Fundação do Gil

Criar. Cuidar. Crescer.

Relatório de Gestão e Contas

2020

Fundação do Gil

Relatório de Gestão e Contas
—
2020

Indíce

A Fundação

Perfil da Instituição 3
Missão, Visão e Valores 4
Modelo de Governação 5
Orgãos Sociais 6
Código de Ética e de Conduta 7

Relatório de Gestão

Ambiente Macroeconómico Global 9
Casa de Acolhimento 13
Cuidados Domiciliários Pediátricos 37
Agradecimentos 51
Recursos Humanos 52

Relatório de Contas

Sustentabilidade Financeira 54
Responsabilidade Social Interna e Sustentabilidade Ambiental 56
Negócios entre a Instituição e os seus Administradores 57
Eventos Relevantes ou Subsequentes 57
Proposta de Aplicação de Resultados 58
Nota Final 58
Demonstrações Financeiras
- Balanço 59
- Demonstração dos Resultados por Naturezas 60
- Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais 61
- Demonstração dos Fluxos de Caixa 62

Anexo às Demonstrações Financeiras 63
Bibliografia 90

Fundação
do Gil

Relatório
de Gestão
e Contas
—
A Fundação
—
2020

**Acreditamos nas crianças.
Na sua energia infindável para superar todos os desafios e na alegria sincera com que contagiam quem os rodeia. São elas o nosso futuro e é com elas que o criamos.**

**Acreditamos nos outros.
Na solidariedade, no altruísmo e no amor, em pessoas capazes de transformar choro em riso, dor em conforto, desespero em esperança. Acreditamos porque vêmo-las todos os dias.**

**Acreditamos em nós.
Queremos fazer a diferença.
Gostamos de fazer diferente.
As alegrias dão-nos a motivação, mas são as adversidades que nos fazem estar aqui. Sabemos que a mudança demora. Ainda bem que a resiliência é o nosso forte.**

Missão, Visão e Valores

Missão

A Fundação do Gil promove a reintegração de crianças e jovens que se mantêm hospitalizados por razões sociais, através de um conjunto de acções clínicas, sociais e emocionais que aceleram o seu regresso à família e melhoram o seu bem-estar e qualidade de vida.

Visão

Consciente da responsabilidade que assume como agente de mudança na vida de muitas crianças e famílias portuguesas, a Fundação do Gil pretende:

- Consolidar o seu papel de instituição de referênciana prevenção e melhoria da saúde pediátrica em Portugal;
- Colaborar com o Estado no desenvolvimento de novos modelos de resposta a necessidades clínicas e sociais concretas quer para a criança, quer para a sua família;
- Fomentar a mobilização da sociedade civil e do tecido empresarial para assegurar a sustentabilidade da sua acção a longo prazo.

Valores

A Fundação do Gil tem como valores estruturantes da sua missão a responsabilidade, o rigor, a transparência e a dedicação:

- Responsabilidade: responsabilidade pela condução de todos os projectos a que se propõe, e por todos os projectos de vida que lhe são confiados;
- Rigor: rigor na gestão das equipas e das acções que articula de forma a chegar ao seu objectivo primário: reintegrar as crianças e jovens que apoia nas suas famílias ou na sociedade;
- Transparência: transparência na gestão das suas operações, optimização dos seus recursos e comunicação dos seus resultados;
- Dedicação: dedicação de toda uma equipa que trabalha diariamente para ultrapassar barreiras, coordenar esforços e criar estruturas que permitem apoiar, melhorar e até salvar as vidas de todos aqueles que beneficiam das acções da Fundação.

Modelo de Governação

No modelo de governação da Fundação do Gil os órgãos sociais são constituídos por um Conselho de Curadores, um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho de Curadores são designados pelos próprios membros, que fixarão igualmente o seu número. O Conselho de Curadores elege, de entre os membros que o compõem, um presidente e um vice-presidente, sendo o mandato dos membros do Conselho de Curadores de quatro anos, podendo ser renovável.

O Conselho de Administração, com um mandato de três anos, é composto por um número ímpar de membros, com um mínimo de três e um máximo de sete, conforme for deliberado pelo Conselho de Curadores, a quem compete praticar todos os actos necessários à prossecução dos fins da Fundação e a gestão do seu património.

O Conselho Fiscal, cujo mandato tem a duração de três anos, é composto por três membros, designados pelo Conselho de Curadores, que entre si elegerão um presidente, sendo que um dos membros do Conselho Fiscal será obrigatoriamente uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Órgãos Sociais

Conselho de Curadores

Presidente
Guilherme Magalhães

Vice-Presidente
John Antunes

Ana Sousa Dias
João Falcato Pereira
Leonor Beleza
Maria de Belém Roseira
Rolando Borges Martins
Vera Pires Coelho

Conselho de Administração

Presidente Executiva
Patrícia Ramos Boura

Vogais
Carlos Liz
Óscar Gaspar

Conselho Fiscal

Presidente
João Vieira de Almeida

Vogais
Paulo da Costa Pinheiro
KPMG e Associados - S.R.O.C, Lda, representado por Rui Filipe Dias Lopes

Código de Ética e de Conduta

O Código de Ética e de Conduta da Fundação do Gil integra um conjunto de princípios de natureza ética que regem a sua actividade, e de regras de conduta profissional a observar por todos os colaboradores da instituição.

Procurando-se consolidar a posição da Fundação em termos de excelência, responsabilidade e rigor, pretende o Código de Ética e de Conduta constituir uma referência, formal e institucional, na resposta aos requisitos de transparência, responsabilidade, credibilidade e confiança assumidos pela Fundação do Gil enquanto instituição de utilidade pública.

Fundação
do Gil

Relatório
de Gestão
e Contas
—
2020

Relatório de Gestão

AMBIENTE MACROECONÓMICO GLOBAL

Visão Geral da Economia Mundial

Evolução Macroeconómica

No seguimento da crise causada pela COVID-19, a economia mundial caiu numa das mais profundas recessões desde a Grande Depressão de 1929, projectando-se que no ano passado o rendimento de cerca de 90 milhões de pessoas tenha caído para valores abaixo dos 2 dólares por dia, especialmente em regiões como a Ásia Meridional e a África Subsariana, e em particular para os grupos mais vulneráveis, incluindo mulheres e emigrantes, levando a uma regressão nos progressos que têm vindo a ser feitos para reduzir os níveis de pobreza extrema, principalmente nos países de baixo rendimento. No conjunto das economias emergentes, o rendimento per capita caiu mais de 90%, o que fez aumentar ainda mais as diferenças entre estes e os países desenvolvidos. Para além disso, o facto de as escolas terem sido fechadas poderá retroceder drasticamente os níveis de acumulação de capital humano.

Ainda assim, a actuação célere das diversas autoridades internacionais foi fundamental, tendo as medidas de política monetária e orçamental, de regulação e supervisão micro e macro prudencial permitido mitigar os efeitos negativos sobre a situação financeira das empresas e das famílias. No geral, já se começa a sentir uma moderada recuperação económica e, de forma a assegurar que esta ainda frágil recuperação acelere e que no longo prazo se transforme num crescimento económico robusto, os legisladores e decisores políticos terão de enfrentar e superar enormes desafios – na saúde pública, na gestão da dívida, na implementação das políticas orçamentais e de reformas estruturais, assim como na gestão dos bancos. Com um foco simultâneo na protecção e apoio dos mais vulneráveis, as políticas a implementar deverão também incentivar uma mudança de propósitos para a criação de um ambiente económico pós-COVID mais forte e sustentável.

A nível internacional

Ao longo do ano 2020, a pandemia COVID-19 impactou severamente as condições financeiras dos diversos agentes económicos, nomeadamente das famílias, das empresas e dos Estados. Juntamente com a incerteza acerca do panorama económico pós-pandemia, estes agentes sentiram-se desencorajados e passaram a tomar medidas mais conservadoras, especialmente no tocante ao consumo e ao investimento.

Esta crise pôs em risco a convergência entre as economias avançadas e em desenvolvimento. Tanto o Banco Mundial como o FMI prevêem uma recessão em 2020 tanto nas economias avançadas (-8%) como nas economias em

desenvolvimento (-2,6%, -5% excluindo a China), prevendo um PIB per capita negativo em cerca de 95% dos países. Para o total do ano, o FMI prevê uma contracção de -3,5% do crescimento a nível mundial.

No início da crise pandémica, a incerteza sobre a sua magnitude e impacto económico também se fez sentir nos mercados financeiros, com uma desvalorização abrupta dos activos, em especial nos de maior risco, como foi o caso das acções e títulos de dívida de menor qualidade creditícia. Mas a adopção de medidas monetárias rapidamente interrompeu esta volatilidade, tendo-se posteriormente verificado uma valorização nos mercados bolsistas. A tendência de valorização observada nos Estados Unidos após o choque de março foi inicialmente impulsionada pelas empresas tecnológicas. Na área do euro também se observou uma valorização dos principais índices bolsistas, ainda assim abaixo dos valores registados antes da pandemia.

As medidas de confinamento e as limitações à mobilidade internacional tiveram um grande impacto nas companhias aéreas e no turismo. O fecho das fronteiras - que também contribuiu para a disrupção na oferta de bens e serviços - fez colapsar o comércio global que, devido às tensões comerciais entre a China e os Estados Unidos, assim como entre a Europa e o Reino Unido, já começava a registar uma trajectória de contracção no final de 2019. No geral, o Banco Mundial prevê que, para 2020 o comércio global se tenha contraído em -9,5%.

No continente europeu, o PIB real caiu cerca de 40% no segundo trimestre de 2020, com uma maior contracção nos países avançados, onde o vírus primeiramente se espalhou em comparação com os países emergentes. Este impacto poderia ter sido mais grave, se não fosse pelas medidas fiscais aplicadas pelos diversos governos para apoiar as famílias e empresas, as quais ajudaram a preservar pelo menos 54 milhões de empregos. Também os bancos centrais aplicaram medidas de suporte ao crédito e de prevenção de disrupções no mercado financeiro. De acordo com a Comissão Europeia, 80% dos pacotes fiscais criados em 2020 foram somente para responder à pandemia, correspondendo a 4,2% do PIB total da União Europeia (UE). Assim, para o continente europeu o FMI projecta uma contracção de -7% do PIB real em 2020 – o seu valor mais baixo desde a Segunda Guerra Mundial.

Para a zona euro, o PIB real caiu severamente durante a primeira metade do ano, ainda assim mitigadas pelas políticas adoptadas, tanto ao nível geral como de cada país membro, as quais permitiram uma ligeira recuperação no terceiro trimestre de 2020. Contudo, esta recuperação foi rapidamente revertida pelos novos surtos do vírus, que levaram os diversos países membros a reintroduzir medidas de confinamento. Vários sectores de serviços vitais para a economia da zona euro – em especial o turismo – permaneceram fracos, não sendo expectável uma total recuperação no curto prazo. Ainda assim, com o aumento da procura, verificou-se uma recuperação no sector

produtivo. Para o total do ano, o FMI prevê uma contracção de -8,3%.

Em relação ao mercado de trabalho, segundo o FMI, a taxa de emprego situou-se nos -1,7%, com uma taxa de desemprego de 8,9%. Ainda assim, o impacto que o COVID-19 teve nos níveis de emprego foi relativamente moderado, devido ao suporte fornecido pelos governos de cada estado-membro.

As taxas de juro mantiveram-se em mínimos históricos, reflexo das medidas adoptadas pelo BCE e pelas autoridades europeias para mitigação do impacto da crise pandémica, em especial no mercado de dívida titulada na área do euro onde, após um momento de perturbação inicial, se observou uma redução das yields para níveis próximos do período pré-pandemia.

A nível Nacional

A incerteza sobre a intensidade e evolução da pandemia de COVID-19 prevaleceu ao longo de 2020, tendo os seus múltiplos impactos colocado desafios para a estabilidade financeira do país. Até 2019 a economia portuguesa encontrava-se num período de ajustamento e convergência com o resto da Europa, tendo-se verificado uma redução do endividamento das empresas e particulares para valores próximos da média da área do euro, assim como um excedente do saldo orçamental. Mas com a imposição de medidas de restrição, o encerramento de fronteiras e o seu condicionamento à livre circulação, verificou-se uma acentuada queda da procura e da oferta, com repercussões na situação financeira dos diversos agentes económicos.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2020 registou-se uma contracção do PIB de 7,6% em volume, após um crescimento de 2,2% em 2019, reflectindo os efeitos marcadamente adversos da pandemia na actividade económica. A procura interna apresentou um expressivo contributo negativo para a variação anual do PIB, após o seu contributo positivo verificado em 2019, sobretudo devido à contracção do consumo privado. A procura externa também teve o seu impacto negativo, tendo-se verificado reduções intensas nas exportacções e importacções de bens e serviços – com uma queda de 20,1% e 14,4%, respectivamente. O sector dos serviços - destacando a diminuição sem precedentes das exportacções de turismo - foi mais afetado pela crise do que a indústria transformadora. Quanto ao sector da construção, ao contrário do verificado na área do euro, este manteve-se resiliente.

A capacidade de financiamento da economia portuguesa situou-se nos 1,0% do PIB até ao 2º trimestre de 2020, refletindo um aumento de 0,1% face ao trimestre anterior. Também a capacidade de financiamento das famílias registou um aumento, de 2,2%, reflexo da diminuição de 3,7% do consumo final.

Entre dezembro de 2019 e junho de 2020, o rácio de endividamento das empresas aumentou 5,7%, resultado do aumento da dívida total das empresas (2,4%), em especial das PME e da indústria transformadora e extractiva (com uma taxa de variação anual (tva) de 6,2% em junho), mas também do comércio, alojamento e restauração (tva de 7,4% no mesmo período) e da construção e actividades imobiliárias (tva de 6,8%). Este aumento interrompeu a tendência de redução que se vinha a observar desde 2013.

O investimento empresarial em termos nominais (FBCF empresarial) diminuiu 16,3% em 2020, com maior expressão nas grandes empresas, as quais terão cancelado ou adiado decisões de investimento e, em termos sectoriais, a indústria transformadora foi quem mais contribuiu para esta queda, com uma variação de -18,7%, visto tratar-se de uma actividade com um elevado nível de exportacções. Positivamente o sector da Construção foi quem mais contribuiu, com um aumento de 9,6%. Quanto ao investimento total, deverá corresponder a uma taxa de variação de -4,1%.

Em relação ao emprego, para o conjunto do ano o INE aponta para uma taxa de desemprego de 6,8%, um aumento de 0,3% face a 2019, o que representa um aumento de 3,4% da população desempregada e uma diminuição de 2% da população empregada. Ainda assim, verificou-se uma diminuição de 10,3% dos desempregados de longa duração. Por região, o Algarve registou a maior taxa de desemprego (8,3%), seguido da Região Autónoma da Madeira (7,9%) e da Área Metropolitana de Lisboa (7,7%) tendo o Centro e o Alentejo registado as taxas mais baixas (5,6% e 5,9%, respectivamente). Em termos homólogos, o Algarve registou o maior crescimento do desemprego (+1,2%), e as únicas regiões onde se verificou uma diminuição do desemprego foram o Alentejo (-1,0%) e a Região Autónoma dos Açores (-1,8%).

A alteração ao comportamento habitual das famílias levou a uma queda do consumo privado para 6,8%, segundo projecções do Banco de Portugal. Já o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou em 2020 uma variação média anual nula, enquanto o IHPC registou uma taxa de variação média de -0,1%.

Na colocação de dívida de curto prazo, a taxa de juro média das emissões de bilhetes de Tesouro passou de -0,3% no primeiro semestre de 2020 para -0,5% no segundo semestre. Já nas emissões de longo prazo, a taxa de juro média da colocação de obrigações de Tesouro a 10 anos atingiu 0,8% na primeira metade de 2020, em contraste com os 0,3% verificados a partir de julho.

No primeiro semestre de 2020 observou-se uma redução de 8,6% da despesa com juros das administrações públicas face ao período homólogo. Adicionalmente, o impacto do pacote de estímulo para 2020 (2,7% do PIB) situou-se abaixo da estimativa para a média da área do euro (4% do PIB), o que resulta numa menor deterioração do saldo orçamental por esta via. Ainda assim, o elevado endividamento público representa uma vulnerabilidade no médio prazo.

Casa de Acolhimento

Com uma intervenção sustentada em modelos científicos realçando os contributos da psicologia do desenvolvimento, da educação, da vinculação e resiliência, a Casa do Gil, durante o ano de 2020, e face ao contexto pandémico, teve necessidade de se reajustar, no que respeita à sua forma de actuação.

Como consequência de um confinamento prolongado e violento para todos, lentamente, a abordagem sistémica/ecológica de protecção da criança, valorizando-a como agente de mudança no seu projecto de vida, a partir da relação que estabelece com os outros e a comunidade, deu lugar a um trabalho de reforço pessoal, encontrando, em cada um, ferramentas e competências, que lhe permitissem a satisfação de necessidades de segurança, sociais, afectivas e de auto-estima.

O conceito de resiliência tomou ainda maior importância, entendendo-o como um processo que permite ultrapassar os efeitos negativos da exposição ao risco, sugerindo um processo de reorganização pessoal, transversal a todos.

Com visitas de familiares suspensas, no período entre Março e Junho de 2020, a criança conheceu uma nova forma de comunicar com o exterior – que não sendo suficiente -, atenuou saudades e permitiu não quebrar o vínculo com a família, através de videochamadas semanais, salvaguardando casos excepcionais.

Aos funcionários e, posteriores visitas, foi imposta uma nova forma de estar, definida a partir da elaboração de um plano de contingência que estabelece regras e normas, seja de circulação no espaço, seja de procedimentos e medidas extraordinárias a adoptar.

Com o despacho n.º 3427-B/2020, de 18-03, proveniente do Ministério da Administração Interna, foi determinada a suspensão das actividades lectivas e não lectivas e formactivas presenciais, no âmbito do COVID-19. As aulas deixaram o regime presencial, passando a vigorar o ensino à distância, através de plataformas digitais, durante o ano lectivo de 2019/2020.

De escola tradicional passou-se a um espaço polivalente, na “Casa do Jardim”, onde os cuidadores assumiram funções de professores e, partir de plataformas virtuais, continuaram a facilitar o processo de ensino-aprendizagem. O reajuste de funções e o desfasamento do horário da equipa da Casa do Gil foi essencial para dar resposta a necessidades tão específicas e exigentes, não descurando nunca a individualidade de cada criança, traduzido por um trabalho diferenciado, respeitando todos os apoios e terapias à distância. Também na interacção com os diferentes Agrupamentos de Escola, houve necessidade de fortificar relações, tendo sido um tempo de união e solidariedade, entre todos.

[1] Decreto-Lei nº164/2019, de 25 de outubro (https://dre.pt/home/-dre/125692191/details/maximized)

[2] Decreto-Lei nº164/2019, de 25 de outubro (https://dre.pt/home/-dre/125692191/details/maximized)

Com as actividades extracurriculares canceladas, bem como todas as parcerias que envolviam teatros, ATL, espaços de lazer ou espaços públicos, a equipa da Casa do Gil, redefiniu o seu plano anual de actividades, contemplando actividades de carácter lúdico e/ou pedagógico dentro de casa, reinventando-se metodologias e técnicas, nas mais diversas áreas. O espaço "Casa do Jardim" tornou-se imprescindível neste processo, configurando-se num multiuso polivalente, abarcando vários tipos de actividades, permitindo, assim, a sensação de mudança de ambientes, com vista o bem estar psíquico e emocional das crianças.

A utilidade deste espaço exterior vem ser, ainda, mais reforçada, quando, em Dezembro de 2020, sem aviso prévio, a Casa do Gil foi apanhada por um surto pandémico por Covid-19, albergando nove crianças com carga viral positiva, com o objectivo de separar crianças saudáveis, de crianças infectadas.

Com nove crianças e cinco funcionários a testar positivo à COVID-19, foi necessário reinventar rotinas, criar novos métodos de trabalho, reforçar serviços e recursos humanos. Através do apoio de entidades parceiras – Câmara Municipal de Lisboa, Protecção Civil, Segurança Social, Direcção Geral de Saúde e Cruz Vermelha Portuguesa,- foi possível, em tempo recorde, accionar mecanismos de forma a que o funcionamento da Casa do Gil, não entrasse em ruptura.

A pandemia marca, inevitavelmente, a história da Casa do Gil e da Humanidade.

1. O Impacto da Covid19 no Acolhimento Residencial

Declarada a situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional, decorrente da existência e propagação da doença COVID-19, no dia 30 de Janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde, vem em Março do mesmo ano, classificar esta situação, como uma pandemia à escala mundial.

Com a evolução da propagação da doença, por todo o mundo, surge a necessidade da adopção de medidas mais ou menos restritivas de direitos e liberdades, em especial, no que respeita aos direitos de circulação e comunicação e às liberdades económicas e sociais, a que Portugal não foi alheio.

A vivência desta situação de pandemia trouxe a todos um esforço acrescido de adaptação ao perigo iminente de se ficar doente, à alteração de comportamentos para evitar novos contágios, ao entendimento e aceitação das inúmeras regras que os Estados foram obrigados a adoptar e a fazer cumprir.

Os recentes períodos de confinamento e progressivo desconfinamento tiveram impacto em todos os sectores da sociedade e obrigaram a profundas mudanças, até no panorama do Acolhimento Residencial.

Sendo certo que todas as decisões se devem guiar pelo critério do superior interesse da criança, nas suas múltiplas vertentes, tem sido necessário estabelecer uma hierarquização de questões, com reflexos a nível clinico, escolar, social e familiar.

No contexto de pandemia e no quadro do estado de emergência que se vive a preservação da saúde da criança e contenção da propagação da doença COVID-19, é primordial. Adicionalmente, estando em causa a saúde pública, é equacionado, também, o interesse e o bem-estar das pessoas que compõem a rede de suporte à criança, o que impõe que se tenham implementado medidas extraordinárias, com vista a diminuir o risco de exposição à doença.

As diligências processuais como as audições e outras que se apresentam como necessárias, sofreram algum atraso, resultante dos planos de contingência das EMAT e CPCJ e da logística inerente à utilização dos meios de comunicação à distância. A videoconferência passa a instituir-se como uma ferramenta imprescindível ao desenvolvimento dos trabalhos.

Com dever cívico de confinamento e/ou recolhimento domiciliário, prioriza-se a organização da equipa em espelho e/ou o teletrabalho, desde que as funções o permitam, por forma a que o contacto social seja reduzido ao mínimo, e com a menor duração temporal possível.

2. Plano de Contingência da Casa do Gil

Na sequência das Orientações, difundidas pela Direcção-Geral de Saúde, acerca do Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, a Casa do Gil estabeleceu um Plano de Contingência assim como procedimentos a adoptar, em caso de suspeita ou infecção.

O principal objectivo do Plano de Contingência é assegurar a segurança e saúde de todos, bem como manter a actividade da instituição, de forma a garantir os serviços essenciais e mínimos de que as crianças acolhidas na Casa do Gil necessitam, face aos possíveis efeitos da infecção do Coronavírus. Um dos aspectos prioritários nas questões operacionais, são as medidas de prevenção. Segundo as indicacções das autoridades de Saúde estas medidas organizam-se em 4 grupos distintos: Informação e capacitação das crianças e funcionários da Fundação do Gil; Cuidados de higiene ambiental; Medidas de isolamento e distanciamento social e medidas de higiene pessoal.

2.1. Informação e Capacitação

a) A Casa do Gil garante que os funcionários, crianças, voluntários e visitas terão acesso à informação relativa à lavagem das mãos, regras de etiqueta respiratória e normas de higiene.

2.2. Cuidados de Higiene Ambiental

a) Reforçar a periodicidade de limpeza dos espaços e duplicar o tempo de arejamento dos mesmos.
b) Lavar e desinfectar diariamente todos os espaços e superfícies de trabalho.
c) As maçanetas das portas devem ser desinfectadas com frequência.
d) Os materiais pedagógicos e lúdicos, bem como todos os materiais de uso partilhado devem ser higienizados.
e) Garantir produto e toalhetes de lavagem de mãos nos sanitários.

2.3. Medidas de Isolamento e Distanciamento Social

a) Não são admitidos nos espaços da Fundação do Gil funcionários, voluntários ou visitas que manifestem febre ou outros sinais de contágio, a fim de evitar o contágio de outras pessoas. Em caso de dúvida, será de contactar a Linha Saúde 24 (808 24 24 24) ou o Delegado de Saúde.

2.4. Medidas de Higiene Pessoal

a) Lavar frequentemente as mãos, esfregando-as bem, durante pelo menos 20 seg, com água e sabão.
b) Reforçar a higienização das mãos com solução alcoólica, disponível em vários espaços de uso comum.
c) Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo flectido, e não para as mãos.
d) Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.
e) O uso de máscara obrigatório, exceptuando as crianças acolhidas.
f) Cada viatura terá disponível material de protecção (máscaras e gel desinfectante).

2.5. Procedimentos

Com vista a minimizar a proliferação do vírus, foram limitadas as entradas e saídas na Casa do Gil. As entradas a pessoas externas, funcionários, voluntários e visitas só ocorrerão, quando estritamente necessárias, mediante:

a) Entrada por uma só porta (Entrada Principal)
b) Desinfecção com solução desinfectante
c) Avaliação de temperatura corporal
d) Troca de roupa, quando possível
e) Passagem por tapete de desinfecção e/ou uso de tapa-pés
f) Uso de máscara e/ou viseira

2.5.1. Funcionários

Para além dos procedimentos de entrada, no que respeita aos funcionários da Casa do Gil, foi estipulado um período de quarentena profiláctica, de 14 dias, para cada elemento das equipas, de forma alternada, no período entre Março e Junho de 2020, salvaguardando a necessidade de se repetir o procedimento, a partir do momento em que alguém evidencie algum tipo de sintoma.

Está, igualmente, contemplado que as equipas funcionem com um número mínimo de pessoas, contemplando-se o regime de teletrabalho e reorganização da equipa salvaguardando pelo menos dois elementos de reserva: a partir da constituição da equipa A e equipa B, alternando, semanalmente, sempre que possível.

2.5.2. Crianças Acolhidas

Considerando o arranque do ano lectivo de 2020/2021, foi necessário estabelecer algumas normas que devem ser cumpridas por crianças e cuidadores, considerando a sua saída ao exterior:

a) As crianças devem entrar e sair pela porta lateral da Casa do Gil
b) À sua chegada, as mochilas e objectos pessoais passam por um processo de desinfecção.
c) Ao entrar na Casa do Gil, as crianças deverão trocar de calçado e de roupa.
d) A roupa usada será para lavar ou, quando possível, posta a arejar de forma a ser reutilizada.
e) É feita a higienização das mãos.
f) Cada criança terá os seus objectos pessoais devidamente identificados e acondicionados.
g) Nas crianças a partir dos 10 anos, é obrigatório o uso de máscara, quando saem para o exterior

2.5.3. Visitas de Familiares

Considerando o panorama nacional e em concordância com as orientações da Segurança Social, a Casa do Gil procedeu à suspensão de visitas dos familiares às crianças acolhidas, no dia 13/03/2020. Todos os familiares, Tribunais e entidades que acompanham as medidas foram notificados. Após retoma no dia 01/06/2020, foram adoptadas medidas extraordinárias.

Assim, as visitas só serão permitidas, na condição do familiar não possuir qualquer sinal ou sintoma sugestivo de COVID-19 e/ou se não tiver contactado com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19, nos últimos 14 dias, sendo necessário o cumprimento dos seguintes procedimentos:

a) As visitas são previamente agendadas, de acordo com a disponibilidade da instituição e dos familiares que serão devidamente informados.
b) As visitas devem durar no máximo 45 minutos, sendo permitido apenas um familiar por visita, uma vez por semana.
c) A entrada deve ser feita pelo portão principal da Casa do Gil.
d) Só é permitida a entrada na Casa do Gil, se o familiar apresentar máscara cirúrgica, no caso de não possuir nenhuma ou se a máscara não apresentar as condições adequadas, deve avisar atempadamente a equipa técnica, de forma a ser disponibilizada outra. Deverá igualmente usar viseira disponibilizada pela instituição.
e) O familiar não deverá trazer acessórios (pulseiras, anéis, relógios,

etc..) e deve deixar os seus pertences, nomeadamente, a carteira e o telemóvel, numa caixa para o efeito.
f) O familiar não poderá trazer géneros alimentares, presentes ou outros produtos para a visita.
g) No hall, antes da entrada na sala de visitas, cada visitante será submetido à avaliação da temperatura corporal que não deverá ser superior a 37,5ºC bem como desinfecção das mãos e solas dos sapatos com solução alcoólica que será disponibilizada ou protectores de pés.
h) A visita decorrerá na sala de visitas da Casa do Gil, devendo o familiar dirigir-se de imediato para esse local, sem circular por outras zonas.
i) Durante a visita, o familiar não participará nos cuidados à criança, nomeadamente, de higiene e alimentação.
j) O familiar deve evitar o contacto físico com a criança, sempre que possível, mantendo uma distância de segurança de 2 metros, entre ambos.
k) O familiar deve respeitar sempre a etiqueta respiratória e a higienização das mãos.
l) Caso a criança necessite de ir ao WC, o familiar deve solicitar ajuda ao elemento da equipa responsável pela visita.
m) O registo de presença e a observação da visita é feita pelo técnico que está a acompanhar a visita, consoante o consentimento do familiar.
n) No final da visita, o espaço será devidamente desinfectado e a criança cumprirá com as normas de higienização.

2.6. Caso Suspeito

Tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico de COVID-19, sem prejuízo de novas actualizacções, importa definir caso suspeito.
Um caso suspeito de contaminação por SARS-CoV-2/COVID-19 deverá ser baseado nos seguintes critérios:

a) Infecção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização.
b) História de viagem para áreas com transmissão comunitária activa, nos 14 dias antes do início dos sintomas.
c) Contacto com caso confirmado ou provável de infeção pelo vírus, nos 14 dias antes do início dos sintomas.

Em caso suspeito, é necessário definir medidas de intervenção, seja para funcionários, seja para as crianças acolhidas.

2.6.1. Funcionários

a) Não são admitidos nos espaços da Casa do Gil funcionários que manifestem febre ou outros sinais de contágio, a fim de evitar o contágio de outras pessoas.
b) Ao mínimo sintoma sugestivo de COVID-19, informar de imediato a Direcção Técnica da Casa do Gil (André Morna, Suzana Fardilha e/ou Catarina Genro), que por sua vez, dará conhecimento à Presidente Executiva da Fundação do Gil (Patrícia Boura).
c) Qualquer funcionário deve, ainda, informar a Direcção Técnica no caso de contacto, no exterior da Casa do Gil, com quem tenha tido alguma situação, entretanto identificada, ou que tenha sido colocada em situação de quarentena por orientação de profissionais de saúde.
d) Caso a situação ocorra no interior das instalações da Casa do Gil, o funcionário, em questão, deve abandonar o local de trabalho, fazendo a saída pelo percurso mais curto considerando a porta principal do edifício, comprometendo-se a fazer o teste à COVID-19.
e) Será reforçada a higienização dos espaços, nomeadamente por onde o funcionário se movimentou.
f) Aos restantes funcionários e crianças é vedado o acesso aos locais de possível infecção.
g) O funcionário deve seguir as orientações do profissional de saúde do SNS após avaliação, bem como os procedimentos adequados à situação clínica.
h) Havendo necessidade de quarentena, o funcionário deve seguir essa orientação, trabalhando através de casa, caso, obviamente, a sua condição clínica o permita.

2.6.2. Crianças Acolhidas

a) Caso se trate de alguma das crianças acolhidas, mal seja dado o alerta, seja em contexto de casa ou escola, o uso de máscara dentro da Casa do Gil é obrigatório para crianças com idade acima dos 6 anos, devendo ser contactado de imediato o SNS24: 808 24 24 24.
b) A criança deve permanecer, maioritariamente, no quarto de isolamento (PISO 1), até confirmação ou não de COVID-19.
c) No caso de o SNS24 não dar uma resposta célere, a criança deve ser submetida ao teste à COVID-19, sendo responsabilidade da Casa do Gil viabilizá-lo, como medida preventiva, num prazo inferior a 24 horas.
d) O acompanhamento da criança é assegurado por um elemento da equipa, nomeado no início de cada turno, devidamente equipado com Kit de Protecção Individual para o efeito. O equipamento é solicitado a um elemento da equipa técnica, constituído por fato completo, máscara cirúrgica e máscara KN95, tapa pés, touca e luvas.
e) A criança suspeita deve integrar uma rotina diária desfasada do

restante grupo, nomeadamente, na higiene pessoal (deverá ser a última a tomar banho para efeitos de desinfecção posterior) e momentos de lazer que impliquem estar em sala fechada.
f) As suas roupas devem ser separadas das restantes, colocadas em dois sacos de lixo pretos, sem lhes retirar o ar e lavadas à parte a 60 graus.
g) A sua alimentação deve ser feita no quarto, até resultado do teste.
h) Durante as refeições, a criança deve comer com utensílios feitos de material descartável de papel.
i) Deve ser reforçada a lavagem e desinfecção das mãos, bem como dos espaços e que objectos que utilizar.
j) Não deve partilhar nada com o restante grupo.

2.7. Caso Positivo

Em caso de COVID-19 positivo, é igualmente necessário implementar medidas direccionadas a funcionários e crianças acolhidas na Casa do Gil.

2.7.1. Funcionários

a) Se um caso suspeito, sinalizado nas instalações da Casa do Gil for confirmado, toda a área de isolamento fica interditada e essa interdição só pode ser levantada pela Autoridade de Saúde e após a validação da descontaminação (limpeza e desinfecção).
b) Com esta confirmação, é necessário manter-se a vigilância dos contactos próximos do funcionário, de onde se incluem os colegas da Fundação do Gil e pessoas com quem tenha reunido em espaço fechado. Devem ser seguidas as orientações da Direcção Geral de Saúde.
c) Caso a situação ocorra fora das instalações da Casa do Gil, o funcionário deve informar de imediato a Direcção Técnica.
d) Caso se confirme como caso positivo, o doente deve obedecer às instruções do SNS24 e manter a Direcção Técnica actualizada.
e) O funcionário só deve voltar ao trabalho após teste negativo.

2.7.2. Crianças Acolhidas

a) Em caso positivo, a criança deve ser isolada no quarto de isolamento (1º PISO).
b) As medidas de vigilância serão transmitidas pela Autoridade de Saúde, mediante baixo ou elevado risco de contágio. Serão seguidas as orientações pela Casa do Gil.
c) O acompanhamento da criança é assegurado por um elemento da equipa, nomeado no início de cada turno, devidamente equipado com Kit de Protecção Individual para o efeito. O equipamento deve ser solicitado a um elemento da equipa técnica, constituído por fato completo, máscara cirúrgica e máscara KN95, tapa pés, touca e luvas.

d) O uso de máscara pela criança é obrigatório, para as crianças com idade superior a 6 anos.
e) As suas roupas devem ser separadas das restantes, colocadas em dois sacos de lixo pretos, sem lhes retirar o ar e lavadas à parte a 60 graus.
f) Os banhos e idas à casa de banho são devidamente calculadas de forma a evitar cruzamentos com o restante grupo de crianças e funcionários (deve ser a última a tomar banho para efeitos de desinfecção posterior do local).
g) A alimentação é feita no quarto de isolamento.
h) A criança deve comer com utensílios feitos de material descartável de papel.
i) Nesta situação, deve ser reforçado o serviço de desinfecção e limpeza, nomeadamente: quarto, casas de banho, corrimãos, botões de elevador, maçanetas das portas, utlizadas pelo utente positivo.
j) Não deve partilhar nada com o restante grupo.
k) A criança positiva terá alta do isolamento, após indicação da DGS.
l) No caso de dois ou mais casos positivos, deve encontra-se um espaço alternactivo de forma a separar crianças positivas, de crianças negactivas.
m) O Espaço alternactivo deverá ser a "Casa do Jardim", que será devidamente preparada com todos os níveis de conforto necessários a acolher as crianças positivas.
n) Deverão ser nomeadas equipadas para apoio na Casa do Jardim, sem retirar recursos necessários à Casa do Gil.

2.8. Admissão de Crianças na Casa Do Gil

No caso de admissão de crianças, foi estipulado que de acordo com a Orientação conexa 9-A, que remete para a Orientação 9 de 23 de julho, deverá ser garantida uma avaliação clínica prévia, da inteira responsabilidade da entidade executante da medida (EMAT ou CPCJ). Para a prossecução dos procedimentos das avaliacções clínicas, aplicam-se as regras do Ponto 6 da Orientação 9, nomeadamente, contacto com a Saúde 24, Centro de Saúde ou Hospitais da área de residência.

A integração em acolhimento deve ser realizada com o menor número possível de pessoas, as quais deverão utilizar máscara facial e manter o distanciamento mínimo de 1,5 metros a 2 metros. Deve ocorrer pelo tempo estritamente necessário e de preferência em espaço arejado.

No acto do acolhimento a criança deve entrar pela porta principal, medir a temperatura corporal e proceder ao processo de desinfecção. De seguida, deve dirigir-se para os balneários na companhia do educador para tomar banho. As suas roupas e pertences serão higienizados de imediato. Se na admissão existir suspeita de COVID-19, a criança a acolher deve ser

encaminhada, com máscara se a sua condição clínica e a idade o permitir, para uma área de isolamento (quarto de isolamento ou noutro local previamente determinado), seguindo posteriormente o procedimento estabelecido no Plano de Contingência interno, contactando as autoridades de saúde ou seguindo eventuais protocolos estabelecidos entre a instituição e outras entidades (Câmara Municipal, Protecção Civil, INEM), para a gestão de casos.

3. Casos Positivos de Covid 19

Dia 18 de Dezembro de 2020, surgiram os primeiros dois casos COVID positivos de 2 auxiliares de educação. Estes casos deixaram a Casa em alerta máximo, uma vez que o contacto com as crianças é permanente. No dia 23 de Dezembro, após um episódio de febre alta de uma criança, foi testada positiva. No dia 24 de Dezembro todas as crianças e funcionários foram testados e deram negativo. Accionado o plano de contingência, e reunindo de imediato (por zoom) com as autoridades competentes (Câmara Municipal de Lisboa, Protecção Civil, Segurança Social, Cruz Vermelha Portuguesa, Bombeiros Voluntários da Ajuda e Saúde Pública), que se mostraram de imediato disponíveis para qualquer eventualidade, ficou desde logo, agendado novo teste para despiste de COVID 19 para o dia 26 de Dezembro.

Pela meia-noite de dia 26, os resultados trazem muita preocupação. 4 crianças positivas e mais 2 colaboradores, havendo necessidade imediata de recorrer a ajuda externa quanto à equipa e de montar uma estrutura na Casa do Jardim para acolher as 5 crianças agora positivas.

Dia 27 de Dezembro, na Casa do Jardim, foi criada uma residência, com todos os níveis de conforto, segurança e cuidado, para as 5 crianças e definida uma equipa extra alocada à nova residência, fornecida pela Cruz Vermelha Portuguesa. Nesse mesmo dia, com o auxílio dos Bombeiros Voluntários da Ajuda, foi possível que as crianças ficassem juntas na Casa do Jardim, em vez de confinadas aos seus quartos.

Uma semana volvida (dia 2 de Janeiro), novos testes foram realizados e novos casos surgiram. Mais 4 crianças e mais 2 colaborador acusaram positivo para o vírus. Felizmente, nenhuma das crianças apresentou sintomatologia o que tranquilizou a equipa.

Foi um mês verdadeiramente desafiante e onde a equipa mostrou a sua resiliência, o verdadeiro espírito de trabalho em equipa e a valiosa ajuda das entidades externas, a quem expressa e publicamente agradecemos.
9 Crianças e 6 colaboradores estiveram positivos entre o final de dezembro e o final de janeiro.

Felizmente nenhum inspirou cuidados de maior relevância.

3. Dados Estatísticos da Casa do Gil

Considerando os pilares por que se rege o funcionamento da Casa do Gil, destaca-se a promoção de um ambiente familiar harmonioso e afectuoso facilitando vinculacções securizantes, em que os adultos estabelecem uma relação de confiança e segurança com a criança/jovem, demonstrando afecto, respeito, disponibilidade e compreensão incondicionais perante os seus problemas e história de vida, privilegiando-se sempre a continuidade das suas relações de afecto significativas.

Ao encontro da Teoria da Vinculação de *Bowlby* (1988), as crianças que percebem um apoio genuíno na Casa do Gil poderão desenvolver padrões de adaptação mais positivos, por outro lado, processos de resiliência poderão conduzir ao desenvolvimento de uma imagem mais positiva de si e dos outros, por forma a construir uma estrutura emocional mais segura e por conseguinte aumentar o bem-estar. O papel das figuras de referência assume relevo neste contexto, na medida que podem promover o processo de adaptação e facilitar a construção do projecto de vida. Um ambiente de Acolhimento Residencial, orientado por figuras significativas de afecto capazes de aportar segurança, suporte afectivo, limites e regras poderá criar estabilidade necessária e potenciar uma boa adaptação.

3.1. Caracterização das Crianças Acolhidas

Merecendo estas crianças e jovens uma especial preocupação e intervenção do Estado, dirigida à sua protecção e à efectivação dos seus direitos, a equipa da Casa do Gil trabalha de forma unificada e procura as melhores estratégias de intervenção educacional.

No ano 2020, estiveram em acolhimento, um total de **20 crianças**, registando **5 saídas** e **4 entradas**, traduzindo-se, **mensalmente, numa lotação de 16 crianças**. Relativamente ao género, salientamos a predominância do género masculino, com 13 rapazes e 7 raparigas.

No que respeita à **faixa etária** das crianças em acolhimento, podemos observar, que a maioria das crianças tem mais de 4 anos, ainda que, tenha sido um ano com uma maior incidência, em crianças em idade de berçário, conforme demonstrado no gráfico nº 1.

Gráfico 1: Faixa Etária

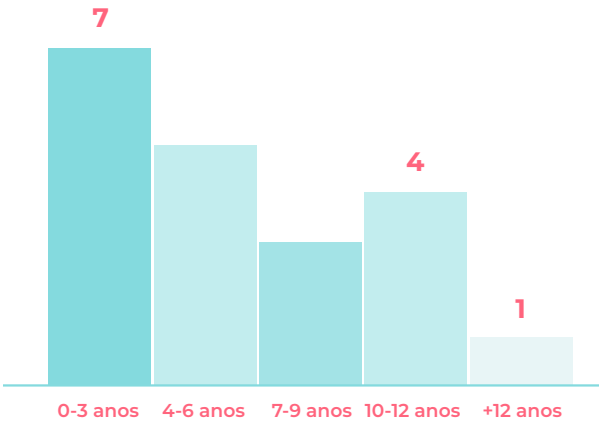

No que se refere aos **motivos para o acolhimento** é possível observar, a partir do gráfico nº 2, que a problemática predominante continua a ser a negligência face aos cuidados e acompanhamento da criança, relacionada com a falta de supervisão, maus-tratos, alimentação desadequada, absentismo escolar, falta de acompanhamento médico, condições laborais precárias e dependência financeira.

Gráfico 2: Motivos do Acolhimento

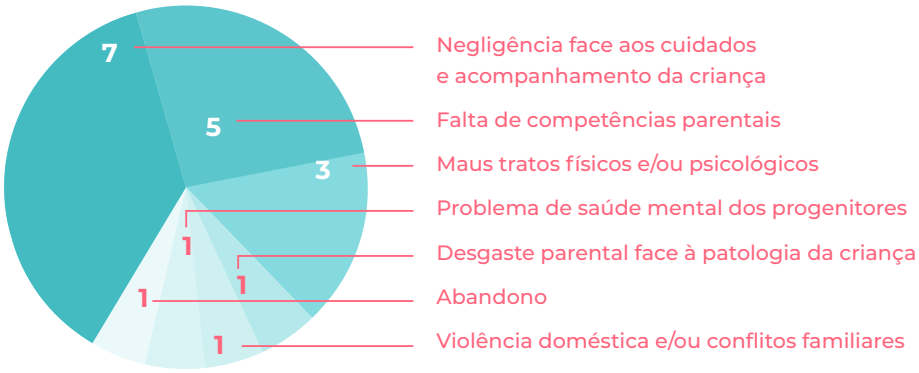

Importa perceber, se a medida de Acolhimento Residencial, foi antecedida por outra, que indicie um trabalho de prevenção e de acompanhamento da criança e respectiva família, a partir de sinalização prévia.

No que concerne à realidade, referente ao ano de 2020, na Casa do Gil, facilmente nos apercebemos de que a maioria das crianças acolhidas, já havia tido uma medida de promoção e protecção, aplicada em meio natural de vida. Esta situação explica-se pelo facto do Sistema de Promoção e Protecção aplicar a medida de Acolhimento Residencial, em último recurso, após terem sido esgotadas todas as alternativas, seja no contexto familiar e seja em relação aos apoios necessários à situação da criança. Como tal, nos últimos anos identifica-se um investimento na intervenção com as famílias, através do apoio de equipas de apoio à família e CAFAP (Centro de Apoio e Aconselhamento Parental).

Gráfico 3: Medidas que antecediam o acolhimento

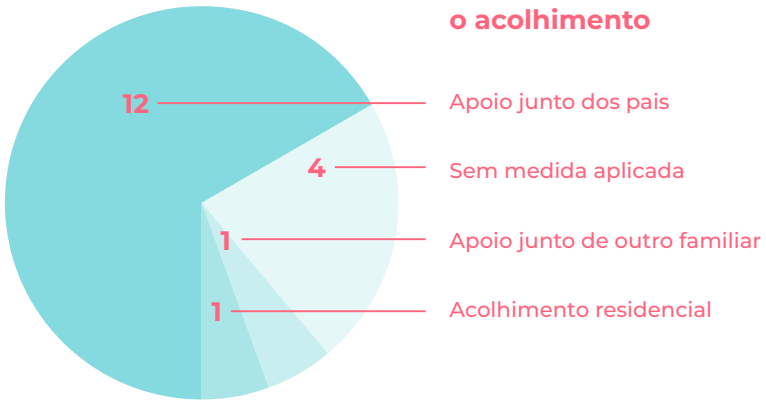

De acordo com o gráfico nº 3, a maioria das crianças acolhidas, viram aplicada, a medida de apoio junto dos pais, a seu favor, numa fase anterior à institucionalização.

A necessidade destas crianças integrarem uma Casa de Acolhimento, surge pelo incumprimento de Acordo de Promoção e Protecção, previamente estabelecido, por norma, pelas CPCJ ou Tribunais. A avaliação da intervenção efectuada terá sido revelada ineficaz ou insuficiente para afastar o perigo em que as crianças e jovens se encontravam, sendo necessário proporcionar-lhes as condições de protecção e promoção da sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral e garantir a recuperação física e psicológica face a qualquer forma de exploração ou abuso (artigo 34.º da LPCJP).

Com menor relevância estatística, percebe-se que tinham sido aplicadas as outras medidas em meio natural de vida, no entanto sem sucesso.

São reconhecidos **familiares de referência**, na maioria dos casos, sendo a sua maior incidência, na pessoa dos pais, conforme o gráfico nº4.

Gráfico 4: Familiares de Referência

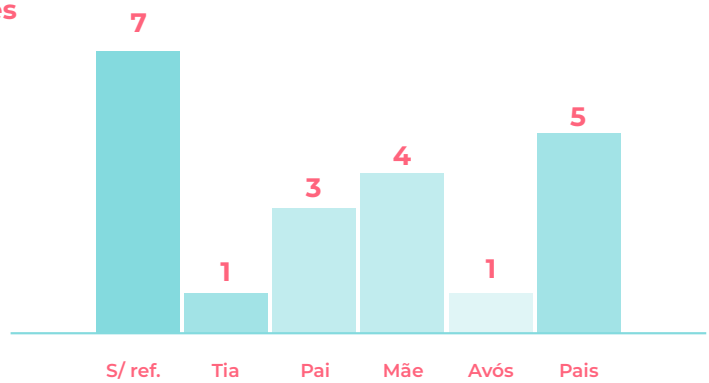

Desde logo, é procedimento da Casa do Gil, após avaliação diagnóstica e identificação das figuras de referência, apostar-se num trabalho directo e dirigido com os elementos centrais da família, a partir de planos de intervenção que contemplam as diferentes áreas do desenvolvimento da criança. Aqui, é dada oportunidade da família ser presença assídua na rotina diária da criança, através de acções específicas, seja a partir da promoção de hábitos de higiene e alimentação adequada ou seja a partir do acompanhamento a consultas ou reuniões escolares, ajudando à melhor definição do projecto de vida, no entanto considerando os constrangimentos causados pela situação pandémica durante o ano de 2020, impostos pelas medidas extraordinárias, não foi possível esta proximidade, resumindo-se os contactos a visitas presenciais com tempo limitado e chamadas telefónicas.

Neste ponto procede-se à análise da definição de **projectos de vida** (PV) das crianças e jovens em situação de acolhimento, que "deverá ser assegurada de forma cooperada entre as equipas multidisciplinares das diversas respostas de acolhimento e as equipas designadas para o acompanhamento da execução das medidas de promoção e protecção sem nunca perder de vista a articulação oportuna e eficaz com as demais entidades envolvidas em cada situação – Justiça, Segurança Social, Educação, Saúde, Poder Local entre outras, num enredo de corresponsabilidade e sempre no respeito pelos princípios orientadores da intervenção mínima (alínea d), artigo 4.º da LPCJP), de forma a preservar a criança/jovem e a sua família de interferências desnecessárias."

Gráfico 5: Projectos de Vida

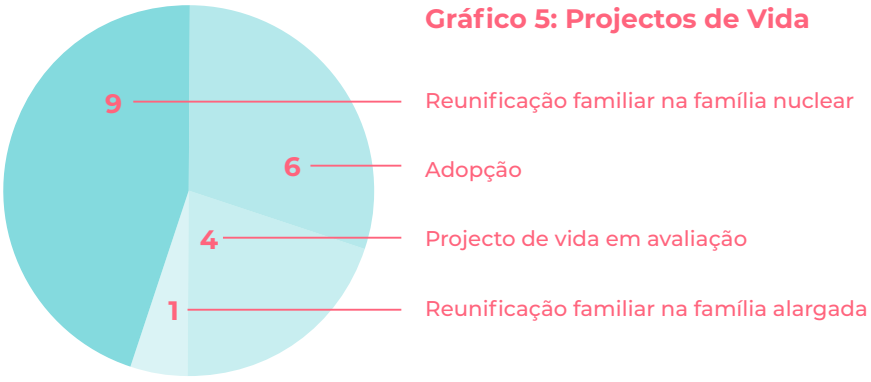

Conforme apresenta o gráfico nº 5, o projecto de vida mais trabalhado durante o ano de 2020, na Casa do Gil, foi o de reunificação familiar na família nuclear, seguindo-se de 6 crianças com o projecto de vida de adopção, tendo em conta a inexistência de alternativas na sua família biológica.

No que respeita ao **tempo médio de acolhimento** a Casa do Gil acompanha a tendência geral, sendo o tempo médio de acolhimento, de aproximadamente 2 anos, considerando a complexidade dos casos, as problemáticas actuais

e a falta de elementos de avaliação, considerando as limitações impostas pela realidade actual.

Verifica-se a partir do gráfico nº 6 que maioria das crianças se encontra em acolhimento, no intervalo entre 1 ano e 2 anos, sendo que 5 crianças estão há mais de 2 anos.

Gráfico 6: Tempo de Acolhimento

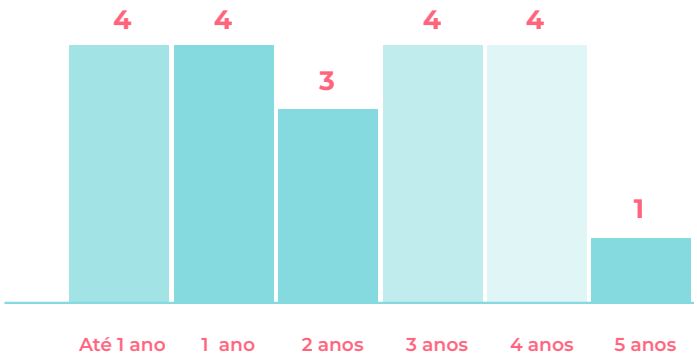

3.2. Acompanhamento Clínico

Determinada a suspensão das actividades educactivas e lectivas dos estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperactivos e do sector social e solidário, de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como as actividades de apoio à primeira infância, dada a situação pandémica, é importante referir que continuaram a ser asseguradas todo o tipo de actividades de apoio clínico, desenvolvidas em meio hospitalar, centro de saúde ou centros de actividades ocupacionais e/ou terapêuticos.

No ano 2020, a Casa do Gil continuou a beneficiar do apoio de várias entidades na área da saúde, nomeadamente: Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso, Centro de Desenvolvimento Infantil Diferenças e o Hospital dos Lusíadas, que permitiu o acompanhamento às crianças, na área da Saúde Infantil, da Pediatria do Desenvolvimento, de Psicologia e Terapia da Fala.

Na clínica Hugo Madeira de Estética e Implantologia Avançada, foram seguidas a maioria das crianças, consoante as necessidades identificadas, na área da saúde oral.

Paralelamente a estas instituições de saúde foram asseguradas as consultas programadas pelo Serviço Nacional de Saúde, nas mais diferentes especialidades, como espelham os gráficos abaixo.

Gráfico nº 7: Equipamentos de Saúde

Relativamente às patologias das crianças, podemos identificar uma variedade de problemas de saúde, nomeadamente do foro, do Desenvolvimento

Neste contexto, como se pode observar no gráfico 8, as crianças em acolhimento são acompanhadas nas mais variadas especialidades, sendo que quase todas as crianças são acompanhadas em mais do que uma especialidade. Para além do acompanhamento no Hospital de Referência, todas as crianças são acompanhadas no Centro de Saúde de Alvalade, nas consultas de vigilância para a saúde.

Gráfico nº 8 - Especialidades

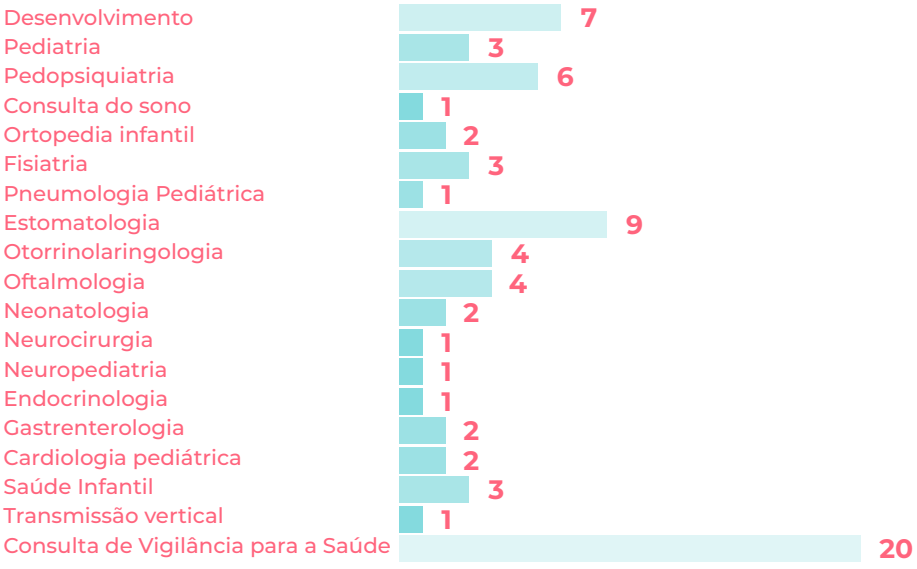

No gráfico nº 9 é possível observar as diferentes terapias que as crianças beneficiaram no ano 2020, com incidência na Psicologia, considerando a tendência de acolhimento de crianças com problemas comportamentais e de saúde mental, com necessidade de consultas semanais.

Gráfico nº 9: Terapias

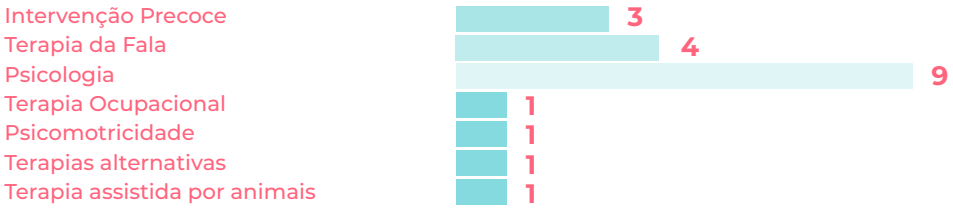

3.4. Acompanhamento Pedagógico

O interesse de uma criança é individual, específico e é, ele próprio, susceptível de se modificar. A noção de interesse da criança está, por isso, intimamente dependente de um determinado projecto de sociedade e de um projecto educactivo preciso. Trata-se, afinal, de uma noção cultural intimamente ligada a um sistema de referências vigente em cada momento, em cada sociedade, sobre a pessoa da criança, sobre as suas necessidades, as condições adequadas ao seu bom desenvolvimento e ao seu bem-estar cultural e moral.

Em termos gerais, o interesse superior da criança ou jovem deve ser entendido como o direito ao seu integral e harmonioso desenvolvimento físico, intelectual e moral, num ambiente capaz de proporcionar estabilidade de condições de vida, das suas relações afectivas, e do seu ambiente físico e social.

O presente ano trouxe um desafio adicional para o qual não existe uma resposta efectiva sendo necessário uma adaptação a esta realidade, num curto espaço de tempo. Este paradigma, conduz inevitavelmente a novos desafios para todos, inclusivamente para as crianças. Algumas das novas regras de segurança vieram comprometer o desenvolvimento infantil ao nível da socialização e da comunicação, particularmente em crianças em acolhimento. A expressão facial, os sorrisos, os movimentos da boca consoante as vocalizações são aspectos (tão naturalmente dados como adquiridos) que neste momento não fazem parte da realidade dos bebés e crianças em Acolhimento Residencial. Verificam-se assim alguns desafios tão importantes para o crescimento saudável do ser humano para os quais ainda não existem respostas, sendo cada vez mais importante repensar formas e estratégias para ultrapassar as dificuldades que vão surgindo, adaptando e permeabilizando as novas realidades.

Importa, ainda assim, garantir o direito à educação das crianças e jovens acolhidas, seja em regime presencial, seja pelos meios de ensino à distância.

Por forma a assegurar a escolaridade e formação académica das crianças e jovens e minimizar as desigualdades provocadas pela pandemia, e para dar seguimento ou reforçar a formação académica por meios tecnológicos, foi necessária uma articulação estreita com os próprios agrupamentos de escola no sentido de desenvolver actividades colaboractivas activas (exemplo: empréstimo de computadores e outros materiais por forma a minimizar o impacto da situação).

No que respeita à frequência escolar, o grupo de crianças acolhidas na Casa do Gil, durante o ano de 2020, frequentou desde a Creche ao 3º Ciclo de escolaridade.

Gráfico nº 10 - Frequência escolar

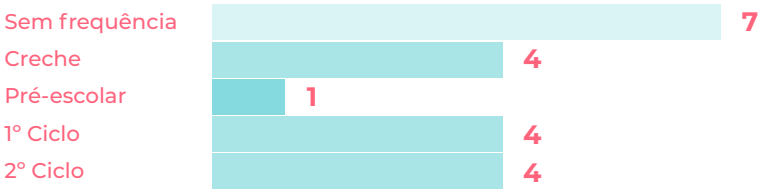

Assim, podemos observar no gráfico nº 10, que a maioria das crianças estão integradas em equipamento escolar, com incidência no 1º e 2º ciclos, tendo em conta as faixas etárias predominantes. As crianças até aos 2 anos não frequentam equipamento de infância, na medida em que se privilegia um acompanhamento mais individualizado, por um educador da Casa do Gil.

Por outro lado, a Casa do Gil continua a beneficiar de um Protocolo de Colaboração entre as duas tutelas envolvidas – da Segurança Social e da Educação, materializado no Plano Casa, assente no estabelecimento das bases de um compromisso conjunto, e de um sistema de articulação e colaboração entre as entidades intervenientes.

O Plano Casa, visa assim a dar resposta específica às problemáticas inerentes às crianças e jovens em acolhimento residencial, nomeadamente no reforço dos seus processos de formação escolar como condição indispensável para um verdadeiro projecto de vida, concretizado através de apoio pedagógico, com a colocação de um Professor, com um horário distribuído de acordo com as necessidades identificadas num total de 15 horas lectivas semanais.

3.4.1. Actividades Pedagógicas

As actividades e saídas pedagógicas planeadas pela Equipa Educactiva da Casa do Gil pensadas e organizadas com o intuito de proporcionar momentos especiais, educactivos e lúdicos às crianças, fomentando um crescimento saudável e rico em experiências variadas e marcantes, no ano 2020, tornaram-se muito reduzidas ou quase inexistentes, considerando o dever de recolhimento domiciliário. No entanto, a equipa educactiva continuou o seu trabalho indoor, a criando espaços de aprendizagem, construção, desenvolvimento, partilha e união, que provocassem bem-estar físico e emocional e originem memórias agradáveis e tranquilizadoras, perspectivando um futuro melhor.

Desta forma foram seguidas as orientações da tutela, salvaguardando:

a) Continuar a garantir rotinas consistentes, para criar um clima de confiança e de previsibilidade.
a) Criar /actualizar planos com vista à manutenção da aprendizagem das crianças e jovens, com recurso às plataformas de ensino virtual, quando necessário, bem como preparar exercícios das várias áreas disciplinares.
b) Privilegiar as actividades em pequenos grupos, por faixa etária /grau de maturidade e interesses.
c) Promover saídas em pequenos grupos para actividades de lazer e recreio.
d) Continuar a promover o exercício físico, a estimulação cognitiva e as actividades lúdico-pedagógicas.
e) Incentivar as crianças e os jovens a experimentarem coisas novas e a entender que leva tempo para aprender novas habilidades ou comportamentos.

Neste planeamento tem-se por objectivos proporcionar momentos de contacto directo com a realidade do quotidiano de uma qualquer criança, aproximando-os da rotina de uma criança que vive com a sua família, momentos em que se apela mais ao lado intelectual e outros em que se evidencia a exercitação física, promovendo hábitos para um estilo de vida saudável e activo, momentos de observação e absorção cultural, favorecendo a aprendizagem de forma lúdica e intemporal, e momentos de completa descontracção e diversão. Para além destes objectivos, está também presente a importância de encontrar momentos que estejam mais directamente relacionados com os gostos pessoais de cada criança bem como as suas preferências e aptidões, sempre que possível.

Relatório
de Gestão
e Contas
—
**Relatório
de Gestão**
—
2020

Construções

Leitura ao ar livre

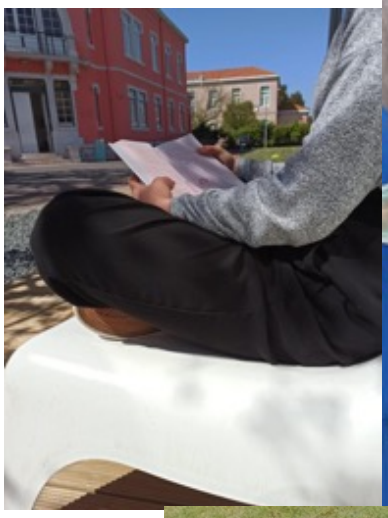

Hora do Conto

Relaxamento

3.5. Intervenção Social

Partindo do pressuposto que a medida de acolhimento residencial não deve inibir os pais de assumir as suas responsabilidades parentais, salvo decisão do Tribunal, em que a protecção da criança implique o afastamento da sua família biológica, a intervenção social é pautada pelo envolvimento dos familiares ou pessoas de referência na vida da criança, nomeadamente através do incentivo à participação em algumas rotinas, actividades, tarefas, bem como nas decisões mais importantes relativas à vida da mesma, consoante o acordo de promoção e protecção e o projecto de vida delineado. Este envolvimento permite um melhor diagnóstico da situação familiar da criança, bem como capacitar os familiares de referência a nível das suas competências parentais.

Contudo e com é sabido, com o período de confinamento entre Março e Junho de 2020, bem como as medidas extraordinárias, no que respeita ao regime de visitas e convívios familiares, o ano transacto colocou alguns desafios à equipa da Casa do Gil, sobretudo no que respeita à recolha de elementos de avaliação de cada família, bem como à logística de conseguir um agendamento justo, espaçado e seguro de visitas.

Sendo a família um agente activo ao longo do processo, no caso das novas admissões, a equipa teve dificuldade em criar desde logo uma relação empática e de confiança com os familiares de referência, essencial para o processo de mudança e para o sucesso do projecto de vida, considerando o uso dos equipamentos de protecção pessoal, que escondem reacções, expressões ou até mesmo o sorriso, tão importante na criação de alianças.

O acolhimento residencial, sendo um momento de crise, deve ser entendido como uma oportunidade para a mudança da família. Aqui, os profissionais a partir da discussão, planeamento, avaliação e intervenção, desta feita, mais à distância, através de meios alternactivos, assumiram um papel de facilitadores e/ou desbloqueadores de questões de ordem burocrática, deram orientações, aconselharam e encaminharam nos mais diversos assuntos ou receios.

No entanto, após três duros meses de suspensão de visitas, tal facto, já não se compaginava com o respeito pelos limites constitucionais e pelo direito ao convívio entre pais e filhos, tendo sido retomadas, em Junho de 2020, sob medidas apertadas, no que respeita à higienização de espaços, tempo de duração de visitas, impossibilidade de contacto físico bem como uso obrigatório de máscaras, tapa pés, viseira e desinfecção de mãos, com vista a favorecer o estabelecimento de laços afectivos sólidos entre a criança e o progenitor não residente e/ou a família alargada, de modo a permitir a

continuidade e o fortalecimento de relações pessoais e securitárias tão necessárias ao são e pleno desenvolvimento daquela, a manutenção da vinculação e a partilha afectiva.

Dia 20 de Dezembro de 2020, surgiram os primeiros dois casos COVID positivos, obrigando a nova suspensão de visitas, com vista a travar o surto.

Com o apoio de entidades parceiras nomeadamente, Câmara Municipal de Lisboa, Protecção Civil, Segurança Social, Cruz Vermelha Portuguesa, Bombeiros Voluntários da Ajuda e Saúde Pública, foi possível responder prontamente, não sem contar com nove crianças e cinco funcionários que sucumbiram à COVID-19.

Conclusão

Num momento de grande indefinição e incerteza que se trilha, encerrando escolas, limitando os contactos entre a família e a criança bem como reduzindo o funcionamento dos Tribunais, e respectivas equipas de acessoria, a Casa do Gil sentiu o ano de 2020, como um ano difícil e de desafios constantes em que foram postos à prova funcionários, crianças, famílias, processos, metodologias, estratégias, sucumbindo a uma mudança onde a tecnologia passa a ser uma ferramenta essencial, ainda que não suficiente, quando se trata de relações sociais e humanas.

O equilíbrio mais delicado de conseguir e o grande desafio que se oferece a todos nós é garantir a fiabilidade das plataformas de comunicação, cumprir normas e regras implementadas, trabalhar verdadeiramente em equipa, assegurar os serviços essenciais, cumprir com o compromisso, não descurando nunca o afecto e a esperança, perpetuando a ideia de que vai ficar tudo bem.

Cuidados Domiciliários Pediátricos

A actual pandemia que assolou o país e o Mundo, a COVID-19, veio acentuar e agravar as necessidades sociais de muitas famílias abrangidas pelo projecto. A redução do poder de compra das famílias, acompanhada muitas vezes de situações de desemprego prolongado, tem fragilizado a condição diária de muitas destas crianças.

Foi com base nesta realidade, que foi necessário reforçar o papel e intervenção social junto das famílias e suas crianças/jovens de forma a agilizar apoios e prevenir o agravamento de situações de risco.

Nunca antes a necessidade de Cuidados Domiciliários Pediátricos foi tão debatida em Portugal, com o aumento do número de crianças/jovens portadoras de doenças crónicas e/ou com necessidades paliactivas, a preocupação em torno desta temática tem-se intensificado. O custo-benefício que um projecto destes pode trazer para o hospital, para a família e para a própria sociedade reforça por si só a necessidade de implementação destas redes de apoio em Portugal.

Com a reorganização e optimização dos recursos humanos e técnicos da Fundação do Gil, foi possível iniciar, em Abril de 2020, o apoio extra à pediatria do Hospital Garcia de Orta dando mais uma vez resposta a uma necessidade de mais um hospital.

As Unidades Móveis de Apoio ao Domicílio (actualmente designadas por Cuidados Domiciliários Pediátricos - CDP), iniciado em 2006, continua, nos dias de hoje, a ser um projecto pioneiro, no nosso país, de uma entidade do terceiro sector, indo ao encontro das orientações europeias com uma nova concepção de políticas activas que visam criar respostas integradas entre a saúde e a área social.[1,2],

Através da inovação nas respostas e nas abordagens adoptadas, a Fundação do Gil e as equipas hospitalares de Cuidados Continuados (CC) e Paliactivos Pediátricos (CPP), têm adaptado os cuidados de suporte técnico domiciliário à realidade das famílias que enfrentam problemas associados às doenças ameaçadoras de vida e diminuído as deslocações ao hospital, através da vigilância, acompanhamento e aplicação de terapêuticas no domicílio, de um apoio psicossocial, emocional e espiritual, que visa acima de tudo melhorar a qualidade de vida de crianças/jovens doentes crónicos, e suas famílias, devolvendo-lhes o ambiente familiar.

[1] *In* Relatório Gulbenkian – Reunião Cuidados Paliactivos Pediátricos: Uma Reflexão. Que futuro em Portugal.

[2] Relatório de Outono 2018 – Secção Cuidados Paliactivos Pediátricos. Observatório Português dos Cuidados Paliactivos. CATÓLICA – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

Cuidados Domiciliários Pediátricos em tempos de Covid-19

No presente contexto epidemiológico criado pela pandemia COVID-19, e que marcou o ano de 2020, o objectivo de garantir cuidados clínicos de qualidade às crianças/jovens com doença crónica e/ou com necessidades de cuidados paliactivos procurou manter-se assegurado. A sua operacionalização requereu adaptacções surgindo igualmente novos desafios aos quais teve de se dar resposta. O rigoroso controlo sintomático, as discussões sobre objectivos de cuidados e sobre planos antecipados de cuidados, apoio psico-emocional ao doente e às famílias, o auto cuidado e o trabalho coordenado e de equipa são áreas que fazem parte da habitual actividade e que agora ganharam maior expressão.

A área dos CPP foi também uma componente essencial desta linha da frente face ao sofrimento causado a tantos doentes e famílias pela pandemia do Covid-19, sendo essencial a prevenção de situações de trauma emocional, resultantes do confinamento e isolamento prolongado que deixam marca no desenvolvimento físico e emocional da criança e sua família.[3]

Os CDP prestados aos doentes pediátricos crónicos têm sido uma peça fundamental, que marca a diferença na organização global de cuidados de saúde em plena pandemia COVID19. Foram priorizadas as áreas de cuidados que mais beneficiam e que são os doentes dependentes da manutenção de cuidados de saúde hospitalares para a sua sobrevivência.

Com esta reorganização conseguiu-se, no domicílio:

- Manter o acompanhamento à criança/jovem com doença crónica, com necessidade em manter o plano terapêutico e o acompanhamento clínico, na tentactiva de minimizar agudizacções;
- A possibilidade de manter um confinamento durante maiores períodos de tempo, minimizando a exposição ao COVID19, através da evicção de idas ao hospital destes doentes e dos seus cuidadores;
- Disponibilizar a estes doentes a realização de exames complementares de diagnóstico de âmbito laboratorial (ex. colheitas de sangue e urina, testes Covid-19, ...), através da ida do hospital a casa;
- O transporte de medicamentos disponibilizados em meio hospitalar para consumo em casa;
- Reforçar a intervenção social e psicológica, por parte da equipa da Fundação do Gil, às famílias mais necessitadas.

A Fundação do Gil com os Cuidados Domiciliários Pediátricos, com provas de elevada eficácia na melhoria do conforto e da qualidade de vida da criança

[3] Recomendacções no âmbito da pandemia COVID-19. Colégio da Competência de Medicina Paliactiva. Ordem dos Médicos.

e sua família, avalia as necessidades clínicas e sociais para definir um plano de tratamento personalizado assumindo assim um papel de relevo na implementação de projectos eficazes de apoio à criança e à família.

Porque o lugar de uma criança não é no hospital

A prestação dos cuidados especializados, disponibilizados pelo projecto, não está associada apenas a uma fase terminal ou sequer de fim de vida, mas sim a uma intervenção clínica e emocional continuada e adequada desde o diagnóstico, com vista à melhoria da qualidade de vida da criança, incluindo o bem-estar de todo o agregado familiar. A inexistência deste apoio domiciliário continua a levar muitas vezes à utilização inadequada dos serviços hospitalares, a internamentos desnecessários, ao agravamento do sofrimento emocional da criança/jovem e à deterioração da saúde física e mental dos cuidadores.

A necessidade continua a ser uma realidade, e porque o "Cuidar em Casa" permite o bem-estar clínico da criança, prevenindo em paralelo situações de degradação emocional e social da família, a Fundação do Gil continua a estruturar juntamente com os seus parceiros hospitalares respostas que promovam a saúde pediátrica em Portugal, e que garantam o acesso a este tipo de cuidados de saúde a todas as crianças que deles necessitem, independentemente da sua patologia, localização geográfica ou condição socioeconómica.

Composto por equipas multidisciplinares que apoiam em permanência crianças doentes crónicas, ou com fragilidade clínica, e suas famílias nas suas casas, o projecto funciona com a equipa da Fundação do Gil em parceria com 6 hospitais centrais da Grande Lisboa e do Grande Porto:

- Hospital de Santa Maria;
- Hospital Prof. Dr. Fernando da Fonseca;
- Hospital Dona Estefânia;
- Hospital Garcia de Orta;
- Hospital de São João;
- Centro Materno Infantil do Norte (CMIN).

Todos os projectos bem-sucedidos, e com provas dadas no terreno, devem acompanhar a evolução e a necessidade dos que dele beneficiam, famílias e parceiros hospitalares. Algo mais abrangente, mais dinâmico e mais adaptado à realidade nacional, mas mantendo a organização e os bons princípios que foram a base do sucesso do projecto ao longo de 14 anos e que constituem os alicerces que suportam o projecto é algo que ambicionamos. Há por isso a responsabilidade e a necessidade que o projecto continue e possa

ter condições para continuar a crescer, dando resposta a mais crianças com doença crónica, e suas famílias, e contribuído activamente na implementação das directrizes da Direcção Geral de Saúde e da Organização Mundial de Saúde no que diz respeito aos cuidados pediátricos domiciliários.

A experiência no âmbito da intervenção clínica e social junto da criança doente e da sua família posiciona a Fundação do Gil como uma instituição de referência na implementação de projectos com eficácia demonstrada em três grandes áreas:

- Melhoria da qualidade de vida da criança doente crónica;
- Melhoria das condições sociais e emocionais das famílias;
- Poupança de custos hospitalares para o Estado, através da agilização de altas clínicas e prevenção de internamentos.

Deseja-se uma filosofia de trabalho de parceria, onde os cuidados se devem dirigir mais à criança/jovem e sua família do que à doença, e com uma equipa afecta só aos Cuidados Domiciliários Pediátricos, permitindo que este projecto se torne, também, pioneiro na Hospitalização Domiciliária (HD) em Pediatria.

Em Portugal a experiência da HD é recente, ainda só contemplando adultos, e surgiu no Hospital Garcia de Orta, em Almada, em Novembro de 2015, como uma modalidade alternactiva ao internamento convencional, inovadora e inédita em Portugal.[4]

Na HD, são garantidos cuidados de saúde com diferenciação, complexidade e intensidade necessárias, equivalentes aos que seriam prestados num hospital, mas administrados em casa do doente. Para este, a hospitalização domiciliária significa também estar no conforto da sua casa, mais próximo da sua família e amigos, e um menor risco de ocorrerem as complicacções relacionadas com o internamento hospitalar convencional. Esta modalidade de internamento inovadora (em adultos), procura garantir mais e melhor acessibilidade aos cuidados de saúde, criar uma envolvência psico-social mais favorável ao doente durante o período de internamento, e valorizar o papel da família/ cuidador, prevenindo a rejeição, o abandono e a institucionalização.[5]

Actualmente ainda não existe legislação referente à Hospitalização Domiciliária Pediátrica, mas a experiência de 14 anos da Fundação do Gil com o Projecto Cuidados Domiciliários Pediátricos mostra que essa necessidade existe e contribuirá para uma melhor prestação de cuidados pediátricos.

[4] Notícia TSF – 21/01/2020 - Hospitalização domiciliária quer chegar a meio milhão de doentes por ano. Disponível em: https://www.tsf.pt/portugal/sociedade/hospitalizacao-domiciliaria-quer-chegar-a-meio-milhao-de-doentes-por-ano-11730484.html

[5] Norma da DGS 020/2018 de 20/12/2018 - Hospitalização Domiciliária em idade adulta. Disponível em: https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/normas-e-circulares-normactivas/norma-n-0202018-de-20122018-pdf.aspx

Actividade desenvolvida em 2020 pela equipa da Fundação do Gil e dos Hospitais Parceiros

O ano de 2020, fruto da contingência pandémica, foi um ano diferente, em todos os aspectos da vida das nossas crianças (e suas famílias) e dos profissionais de saúde.

No início do ano, a necessidade de isolamento físico imposta pelo governo, como medida para restringir os contágios, levantou aquilo que poderia ser uma barreira aos cuidados domiciliários. O receio de contágio da equipa da Fundação do Gil e das equipas hospitalares dos CDP, ao trabalharem em locais não controlados como o domicílio, e das famílias, ao abrirem a porta a elementos externos, provenientes de locais de maior risco de infecção, como os hospitais, foi uma realidade.

Com isto, assistimos ao cancelamento de muita da actividade assistencial não urgente, quer a nível hospitalar, quer a nível comunitário, com as crianças/jovens a ficarem privadas de muitas das terapias de que necessitavam, colocando-os numa situação de vulnerabilidade acrescida e de risco adicional de agravamento da sua doença de base.

Com todas estas dificuldades vivenciadas, rapidamente se percebeu que, mais do que nunca, os cuidados domiciliários desempenhariam um papel fundamental no apoio às crianças/jovens com doença crónica.

Assim, durante o ano de 2020, o projecto conseguiu apoiar 608 crianças nos 6 hospitais parceiros.

O Hospital de Santa Maria apoiou **79** crianças/jovens, o Hospital Prof. Dr. Fernando da Fonseca **69** crianças/jovens, o Hospital Dona Estefânia **120** crianças/jovens, o Hospital Garcia de Orta **47** crianças/jovens, o Hospital de São João **95** crianças/jovens e o Centro Materno Infantil do Norte (CMIN) **198** crianças/jovens.

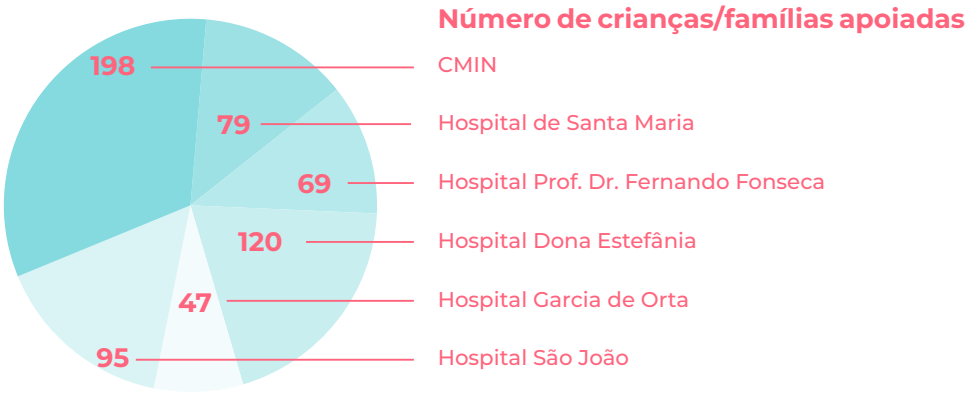

Ao longo de 2020 foram percorridos um total de 73 532 Km, e efectuadas um total de 2057 visitas pelas equipas domiciliárias. As especialidades com mais referenciação de crianças foram:

- Neonatologia;
- Pneumologia;
- Oncologia;
- Cuidados Paliactivos;
- Gastroenterologia;
- Pediatria Geral;
- ....

Intervenção da Fisioterapia no domicílio

Em 2020 foram realizadas 408 sessões de Fisioterapia a crianças com doença crónica complexa no domicílio. Destas 408 visitas, 69% foram realizadas pela fisioterapeuta da Fundação do Gil, que presta assistência a crianças referenciadas pelo Hospital de Sta. Maria. A restante percentagem de visitas pertence ao Hospital D. Estefânia.

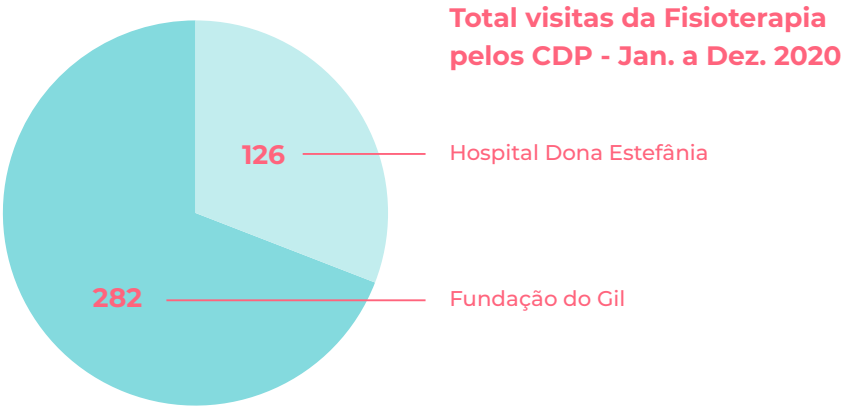

A Fisioterapia segue, no domicílio, crianças de vários serviços da Pediatria, com idades compreendidas entre os 0 e os 18 anos (a idade média das crianças acompanhadas, durante este ano, foi de 9 anos), sendo que as patologias mais frequentes foram:

- Doenças Neuromusculares Progressivas;
- Doenças Metabólicas;
- Disfunções Neuromusculares Centrais e Periféricas;
- Patologias e/ou complicacções respiratórias.

Importante salientar que de Março a Junho deste ano, a Fisioterapia viu-se obrigada a interromper a sua actividade devido à pandemia Covid-19. Durante estes meses, o acompanhamento às crianças foi sendo feito à distância, com telefonemas semanais. A partir de Julho foi retomada em pleno a actividade da Fisioterapia no domicilio com o cumprimento de todas as regras de protecção e de segurança.

Importância da Fisioterapia nos Cuidados Domiciliários Pediátricos

Há crianças neste projecto que já são acompanhadas pela Fisioterapia há mais de 10 anos, e para todas as famílias este apoio tem melhorado em muito a sua qualidade de vida e facilitado o seu dia-a-dia.

Devido ao cancelamento da actividade assistencial não urgente, de Março a Julho de 2020, as crianças/jovens acompanhadas pelo projecto ficaram privadas de muitas das terapias de que necessitavam, colocando-os numa situação de vulnerabilidade acrescida e de risco adicional de agravamento da sua doença de base, surgindo até em algumas alguns retrocessos na sua reabilitação. Estas situações acabaram por revelar e mostrar a importância que o acompanhamento da Fisioterapia no domicilio representa para estas crianças e suas famílias.

O Cuidar em casa de uma criança doente apresenta enormes desafios, mas se bem feito, tem o potencial de trazer benefícios duradouros para a família e para os profissionais de saúde que os acompanham no domicílio.

Como parte integrante da equipa, o fisioterapeuta está numa boa posição para identificar as necessidades das crianças e suas famílias, e articular-se com a restante equipa para juntos trabalharem nas respostas adequadas às mesmas. Os objectivos da intervenção da Fisioterapia no projecto Cuidados Domiciliários Pediátricos centram-se, essencialmente, na melhoria da qualidade de vida da criança, prevenindo complicacções e maximizando a sua integração socio-familiar.

A Fisioterapia é prestada em circunstâncias em que o movimento e a função são ameaçados pelo envelhecimento, lesões, dor, doenças, distúrbios, condições ou fatores ambientais e com a compreensão de que o movimento funcional é central para o que significa ser saudável. Envolve, sempre, a interacção entre o Fisioterapeuta, utentes, outros profissionais de saúde, famílias, cuidadores e comunidades num processo onde as metas são acordadas, utilizando conhecimentos e técnicas exclusivas específicas. Os Fisioterapeutas estão focados em identificar e maximizar a qualidade de vida e o potencial de movimento nas áreas de promoção, prevenção, tratamento/intervenção, habilitação e reabilitação. Essas áreas abrangem o bem-estar físico, psicológico, emocional e social. [4]

Duas das áreas de intervenção da Fisioterapia são os Cuidados Continuados e os Cuidados Paliactivos, sendo a intervenção nesta área destinada a pessoas em situação de dependência temporária ou permanente. O fisioterapeuta, inserido numa equipa multidisciplinar, tem um papel importante no complemento do tratamento nestas duas áreas de intervenção, com uma abordagem variada que visa o alívio dos sintomas e, assim, manter/melhorar as funções do doente.[6]

O fisioterapeuta poderá intervir em qualquer fase e ambiente, oferecendo a possibilidade de uma vida tão activa quanto possível a doentes com qualquer condição patológica progressiva.[7, 8]

Intervenção Psicológica e Social no domicílio

A **Intervenção Psicológica** nos Cuidados Domiciliários Pediátricos é dirigida às famílias de crianças com doença crónica complexa. Estas famílias são sempre confrontadas com uma reestruturação das suas dinâmicas familiares que envolve um processo de adaptação progressivo a novas exigências e necessidades da doença crónica, por parte de todos os elementos da família. Este processo adaptactivo poderá ficar condicionado devido às características da situação clínica da criança/adolescente, às condições socio-económicas e culturais, às características de personalidade dos pais /cuidadores e às estratégias de coping (ou de resolução de problemas) adoptadas pela família (sobretudo pelos cuidadores principais).

Os cuidadores Principais (mãe, avó, pai) tornam-se responsáveis pela prestação de cuidados específicos da doença crónica complexa, 24 horas por dia, todos os dias do ano. Apresentam frequentemente, um elevado nível de exaustão emocional e física que pode, por vezes, pôr em causa a sua própria saúde e também a qualidade e efectividade dos cuidados que prestam aos seus familiares.

[6] Frymark, U.; Hallgren, L. & Reisberg, A. Physiotherapy in palliative Care – a clinical handbook. *in Swedish by Palliative Centre, Stockholms Sjukhem, Sweden* (2009).

[7] Watson, M., Lucas,C., Hoy,A. & Wells, J. Oxford Handbook of Palliative Care (2ª Ed.). Oxford University Press (2009).

[8] APFISIO – Associação Portuguesa de Fisioterapeutas: Cuidados Continuados e Paliactivos in http://www.apfisio.pt/areas_intervencao/cuidados-continuados-e-paliactivos/

A tomada de consciência desta realidade e o investimento na sua própria saúde mental e física são questões, muitas vezes, passadas para segundo plano ou mesmo esquecidas, por parte dos familiares cuidadores. A maioria destes familiares referem, que não têm tempo para se deslocarem ao hospital para consultas para si, quando a prioridade são os cuidados ao filho doente.

A Exaustão do Cuidador Principal e a Comunicação Intrafamiliar foram problemáticas centrais na intervenção psicológica com estas famílias. A par destas, o apoio específico ao Processo de Luto foi outra das necessidades de intervenção mais sentidas ao longo deste ano.

O luto deve ser compreendido como um processo que integra um conjunto de reacções emocionais, físicas, comportamentais, sociais e espirituais que surgem como resposta a uma perda. A perda pode ser real ou de expectactivas. O processo de luto desencadeia-se sempre que há uma perda significactiva; por morte ou pela diminuição ou perda de uma função corporal especifica.

O luto pode ser encarado como um processo necessário para que a pessoa possa ultrapassar a perda e adaptar-se à nova condição de vida sem a presença do seu familiar. O processo de luto é uma experiência individual única, uma vez que cada pessoa vivência o processo de adaptação à perda, em função da sua personalidade, dos aspectos culturais e espirituais e do contexto da perda. Outros factores podem influenciar o processo de luto numa família, como os lutos anteriores, a natureza da doença e da morte, a função/papel do familiar na família, a abertura do sistema familiar.

A intervenção psicológica nesta problemática passa assim, numa primeira fase, pela análise das questões relacionadas com o impacto do diagnóstico e adaptação à doença crónica na família e posteriormente, a seguir à morte, pela avaliação dos factores protectores e de risco do processo de luto e pelo apoio aos enlutados.

O processo de luto pode não seguir um curso normal, complicando-se e produzindo alterações importantes na vida das pessoas que o experienciam. Várias são as designacções utilizadas para o definir, nomeadamente luto complicado, patológico, anormal ou traumático, entre outros.

O processo de luto perante a morte de uma criança (filho/neto) é sempre encarado e analisado como um luto em risco e por isso deve ser sempre alvo da intervenção de toda a equipa de Cuidados Domiciliários Pediátricos.
O apoio psicológico dirigido à especificidade de cada família e à especificidade de cada necessidade sentida pela equipa permite melhorar a qualidade do trabalho realizado nos Cuidados Domiciliários Pediátricos.

Através das visitas domiciliárias, as famílias, a criança e mais frequentemente, os cuidadores principais, podem beneficiar deste apoio especializado nas suas casas, num ambiente familiar sem ser necessário deslocarem-se ao Hospital.

As intervenções psicológicas realizadas tiveram como principais objectivos específicos:

- Avaliação e prevenção da exaustão do cuidador principal;
- Avaliação da rede de apoio existente para descanso do cuidador principal;
- Avaliação e promoção da comunicação intrafamiliar e prevenção da "Conspiração do Silêncio";
- Valorização pessoal "Histórias de Vida" e experiências pessoais;
- Gestão das espectactivas e preparação para o luto;
- Avaliação e apoio no processo de luto;
- Avaliação das dinâmicas familiares;
- Avaliação e promoção da adesão terapêutica.

Este ano e devido à situação pandémica as visitas domiciliárias para apoio psicológico ficaram condicionadas durante alguns meses do início do ano. No entanto, foi possível acrescentar a parceria com o Hospital Garcia de Horta e com a sua equipa de Cuidados Paliactivos Pediátricos, com a qual iniciámos durante o mês de Outubro, uma colaboração também no âmbito do apoio psicológico ao domicílio ou através de vídeochamada.

Até ao final do ano, foram realizadas **18** sessões de apoio psicológico presencial e através de vídeochamada.

A utilização da vídeochamada permite a substituição das visitas presenciais e permite manter contacto com famílias que precisam de acompanhamento, mas diminui muito a qualidade e quantidade de informação que pode ser utilizada para fins terapêuticos. A relação terapêutica ressente-se e algumas vantagens do "setting" presencial perdem-se. Vantagens como: a linguagem não-verbal, que fornece muita informação importante e menos filtrada pelos constrangimentos que as regras sociais criam; os momentos de silêncio "incómodo", que muitas vezes permitem desbloquear algumas emoções, que de outra maneira ficariam retidas no "embaraço" e os momentos de contacto físico, que principalmente no registo dos Cuidados Paliactivos, permitem expressar o afecto e a compaixão sem recorrer às palavras.

Apesar das vantagens das visitas presenciais, as alternativas encontradas permitiram manter o acompanhamento psicológico, garantindo assim que neste ano atípico, com níveis de ansiedade aumentados em toda a população, as famílias que estão a ser seguidas possam receber as ferramentas e as

estratégias adequadas para melhor lidar com a doença crónica em tempos de pandemia.

Em relação ao **Apoio Social**, este ano foi possível manter e inclusivamente aumentar a sua quantidade, respondendo assim a uma crescente procura, principalmente através da entrega de cabazes de produtos alimentares e de higiene. Conseguimos entregar um total de **224** ajudas deste tipo.

Durante este ano, o nosso apoio teve um grande impacto nas famílias, porque permitiu minimizar a necessidade de deslocações fora de casa e minimizar os gastos financeiros em famílias que já tinham carências económicas antes da pandemia e que viram esta situação agravar-se bastante.

Relativamente a outro tipo de ajudas mais específicas e relacionadas com material técnico, medicação e mobiliário, conseguimos ao longo deste ano, ajudar **17** famílias que necessitavam deste apoio específico necessário para melhorar a sua qualidade de vida.

O apoio Social sempre se revelou muito importante para colmatar as fragilidades sociais e económicas a que as nossas famílias estão sujeitas e por isso é importante que se mantenha e possa mesmo ser reforçado durante os tempos que correm.

[14] Ordem dos psicólogos. Linhas de orientação para a prática profissional OPP – Cuidados Paliactivos. *In https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/lopp_no_a_mbito_dos_cuidados_paliactivos.pdf*

Conclusão

O ano 2020 ficou marcado pelo início e desenrolar da situação de pandemia da Covid-19, que veio acentuar e agravar, ainda mais, as necessidades sociais de muitas famílias abrangidas pelo projecto.

No presente contexto epidemiológico, a garantia de cuidados clínicos de qualidade tem sido um objectivo que se tem conseguido assegurar. A sua operacionalização requereu, contudo, adaptacções imprescindíveis surgindo igualmente novos desafios a que se teve de dar resposta. As equipas clínicas dos hospitais parceiros e a equipa da Fundação do Gil afecta ao projecto foram chamadas a desempenhar um papel central para manter a estabilidade da criança no seu domicílio.

Pelo desconhecimento do comportamento do vírus, foi necessário adoptar novas regras no cuidar em casa. As equipas hospitalares aumentaram o controlo clínico através da teleconsulta, não excluindo, no entanto, as visitas presenciais com o aumento do nível de protecção necessário.

Também a equipa da Fundação do Gil adaptou a sua actividade de apoio psicológico iniciando as consultas através de videochamada, para além da continuação das visitas presenciais, permitindo que as famílias continuem a receber as estratégias adequadas para melhor lidar com a doença crónica em tempos de pandemia. Em relação ao apoio Social, a equipa conseguiu assegurar a entrega de medicação, apoios técnicos, produtos alimentares e bens essenciais ao dia-a-dia destas famílias, colmatando assim as dificuldades acrescidas a que estão sujeitas.

Num ano de grandes desafios como o que esta pandemia nos impôs, o *know – how* da equipa da Fundação do Gil na área dos Cuidados Domiciliários Pediátricos tem trazido benefícios na diminuição do isolamento social das famílias e mostrado que os cuidados de proximidade são mais um benefício para o controlo sintomático das crianças/jovens e para a qualidade de vida dos cuidadores. Resultado disto, e com a reorganização e optimização dos recursos humanos e técnicos da Fundação do Gil, foi possível iniciar em Abril o apoio extra à pediatria do Hospital Garcia de Orta dando mais uma vez resposta a uma necessidade de mais um hospital.

O custo – benefício que o cuidar em casa representa foi ainda mais realçado com a pandemia e veio justificar a necessidade da existência destas equipas e do futuro desafio da Hospitalização Domiciliária investindo e acreditando na continuidade e validade da prestação de cuidados pediátricos em casa.

O projecto Cuidados Domiciliários Pediátricos é tudo isto! Com provas de elevada eficácia na melhoria do conforto e da qualidade de vida da criança e sua família e na optimização dos recursos hospitalares, a Criança, sempre que possível, tem o direito de receber tratamentos domiciliários, ainda mais num contexto de pandemia como o que vivemos com a COVID-19.

Fundação do Gil

Relatório
de Gestão
e Contas
—
Relatório de Gestão
—
2020

Agradecimentos

18ª Esquadra de Policia de Segurança Pública
4# All – Healyh & Safety
6 Meia Dúzia
Altice Arena
Aluga Tudo
Ana Barros
Animapark
Antunes e Duarte, Lda.
Arquitecto Hugo Igrejas
Bairrista
Banho ao Bicho
Batata Cebolinho Lda
Bel Portugal
Bimbo
Bolinhos à medida
Bombeiros de Alvalade
Bombeiros Voluntários da Ajuda
BP
Breath Portugal
BSHP Electrodomésticos
BUS
Byfurcação
Cachapuz
Câmara Municipal de Lisboa
Centrifuga
Centro de Desenv. Infantil Diferenças
Cin
Clinica Doutor Hugo Madeira
Clinica Veterinária Vanessa Carvalho
Codeprime
Colgate - Palmolive Portugal
Companhia da Esquina
Condi
Continente - Dep. Resp. Social
Creche Patatina
Cruz Vermelha Portuguesa
Cryptodefender
DanCake
Dance Spot
Delta
Domino´s Pizza
Dotylandia
Duarteclima
Engimov
Espazo
Externato o Poeta
Fabrica dos Óculos
Fada Juju
Feijão verde
Flauta Mágica
Fujitsu
Fundação Ageas
Fundação do Futebol
Fundação Nossa Sra do Bom Sucesso
Gallo Portugal
Gesmetodo
Gil Antunes Competição
Glutamine Metabólicas
Guilherme Cabral
Hellopark
Henrique Sá Pessoa
Hippotrip
Horex
Horto Campo Grande
Hospital dos Lusíadas
Hotéis Vila Galé
Hovione
Huawei
Inês Simas
Inventors
Jardim Zoológico (ATL)
JNM Events
Joana Reymão Nogueira Doçarias
João Nuno Martins
Joaquim Barata
Jorge Lotra
Junta de Freguesia de Alvalade
Kid 2 Kid
Kidzania
KPMG
KW Ábaco
Lactogal
Lemon Live Entertainment
Liga Portugal
LMGE
Lu.Ca
Lusitânia Seguros
LX Kids (ATL) Maria Glória S. Neto
Marta Mendes
Mazda
Medicare
Meganimal
Mercearia Pomar da Daniela
Miguel Ribeiro Fernandes
Miranda Advogados
Museu da Electricidade
Museu da Marioneta
My Cake Store
Nestlé
Oceanário de Lisboa
Oeiras Internacional School
Orivárzea
Otis
Palcos Azuis
Panificadora Areeiro
Paula Figueiredo
Paula Serra
Paulo Fazenda
Pedro Farelo Brand Studio
Phillips
Phone House
Pingo Doce - Dep. Resp. Social
Plano 6
Precision
Princelândia
Protecção Civil
Quantumparks
Renault Portugal
Rentokill
Riberalves
Rio Paiva Portugal
Rodinhas Park
Salgados e Docinhos
Salsa
Sanitana
Sapa Portugal S.A.
Science 4 you
Securilabor
Siemens
SLB
Staples
Teatro Bocage
Teatroesfera
Tecniquel
Teresa Costa Cabral
Terra dos Sonhos
Tigran Kalberer
TIL - Teatro Infantil de Lisboa
Top Challenges
Torre do Frade
Unicre
Up Up
Veolia
Vieira de Almeida
World Crew Events
Yellow Star Company
Your Image

Recursos Humanos

Em 2020 a Fundação do Gil contou com um grupo de profissionais habilitados e especializados que asseguram a concretização de todos os projectos promovidos pela instituição.

A equipa contou com 17 colaboradores distribuídos pelas seguintes funções:

- Directora de Projectos Sociais (1)
- Director Técnico (1)
- Coordenador Pedagógico (1)
- Comunicação e Gestão de Eventos (1)
- Assistente Social (1)
- Psicólogo (1)
- Educadoras Sociais (3)
- Monitora (1)
- Auxiliar de Educação (1)
- Técnico Operacional (1)
- Administrativos (2)
- Motoristas (2)
- Fisioterapeuta (1)

Fundação
do Gil

Relatório
de Gestão
e Contas
—
2020

Relatório de Contas

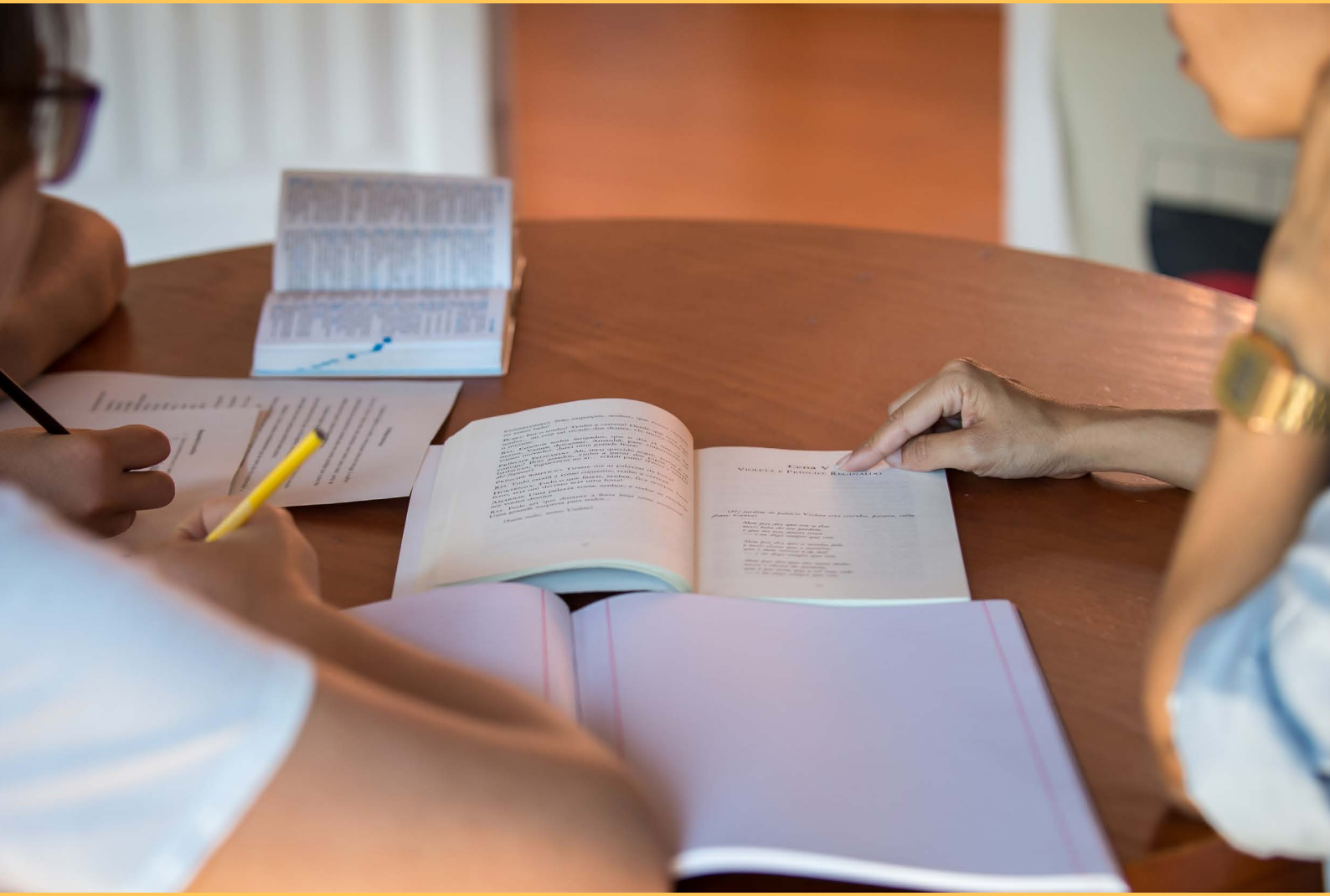

Sustentabilidade Financeira

Gastos, Financiamento, Mecenato e Contribuições à Exploração

O ano de 2020 caracterizou-se por um EBITDA positivo no valor de 19.158,70 €, afirmando o caminho de consolidação da sustentabilidade financeira da instituição, mesmo num ano tão peculiar quanto o foi 2020.

Sem actividades permitidas na Casa do Jardim, decorrentes dos permanentes confinamentos, este projecto não trouxe as receitas que se esperavam .

Ainda assim, o total de receitas angariadas fixou-se nos 693.788,53 € e os gastos operacionais nos 674.629,83 €.

À semelhança dos anos anteriores, as Principais rubricas de gastos foram:

Gastos com Pessoal

• Remunerações	282 353,78 €
• Encargos Sociais	57 945,03 €
• Outros	2 470,00 €

Fornecimentos e Serviços Externos no valor de 311.494 € dos quais se destacam:

• Honorários	121 036 €
• Serviços Especializados	22 094 €
• Limpeza, Higiene e Conforto	44 336 €
• Combustíveis	19 781 €
• Conservação e Reparação	9 108 €
• Electricidade	8 285 €

A composição das Principais fontes de financiamento em 2020 foi a seguinte:

Doador Indiferenciado	40 626,36 €
Caixa Geral de Depósitos	20 000,00 €
Siemens, S.A.	16 600,00 €
Centro Hospitalar do Porto	12 000,00 €
Tigran Kalberer	10 000,00 €
Fundaçao do Futebol - Liga Portugal - FFLPFP	7 105,00 €
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	6 158,00 €
KPMG & Associados - SROC, S.A.	5 000,00 €
Bronzeventure, Lda.	5 000,00 €
Courtier - Projectos & Design, Lda.	5 000,00 €
Fundação Millennium bcp	5 000,00 €
Fundação Ageas - Agir com Coração	4 000,00 €

REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.	3 000,00 €
Jorge Filipe Fereira, Unipessoal, Lda.	2 697,00 €
White Way, Serviços de Design e Publicidade, Lda.	2 628,00 €
Otis Elevadores, Lda.	2 300,00 €
Banco Comercial Poruguês	2 000,00 €
NOS Comunicacções, S.A.	1 400,00 €
Siemens Logistics, Unipessoal, Lda.	1 400,00 €
H Sarah Tranding, Lda.	1 080,67 €
AMT Consulting, S.A.	1 000,00 €

Subsídios à Operação:

Comparticipação da Segurança Social	285.250 €
Câmara Municipal de Lisboa	60.000 €
Outros	9.704 €

Outros Rendimentos:

Reconhecimento Proveito da Cedência Casa do Gil	32 964,00 €
Reconhecimento Proveito do terreno Casa do Gil	11 234,00 €
Outros Rendimentos Diversos	39 180,00 €

Donativos em Espécie:

BP Portugal-Comér. Combustíveis e Lubrificantes SA	15 000,00 €
Bravery Advice - Facility services, Lda.	7 336,09 €
Antunes & Duarte, Lda.	4 229,92 €
Securilabor-Centro de Segurança Médico Laboral	2 335,00 €
Espazo Plus Self Storage, Lda.	2 106,00 €
Rentokil Portugal, Lda.	1 797,95 €
NOS Comunicacções, S.A.	1 621,03 €
Panificadora do Areeiro, Lda.	1 479,90 €
Cryptodefender - Com. Sistemas de Segurança, Lda.	1 423,00 €
Riberalves-Com. e Ind. de Produtos Alimentares,SA.	1 329,56 €
Doce Convite - Pastelaria Unipessoal, Lda.	1 090,85 €
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	1 000,00 €

Responsabilidade Social Interna e Sustentabilidade Ambiental

O posicionamento da Fundação ao nível da Responsabilidade Social Interna e Sustentabilidade Ambiental é intrínseco e transversal a toda a instituição e associa a sustentabilidade financeira com as dimensões pessoal, social e ambiental promovendo melhoria contínua de processos, valorização de pessoas e utilização eficiente de bens e recursos com o objectivo de maximização do bem-estar social.

Reconhecemos, valorizamos e respeitamos as pessoas da instituição na sua liberdade, individualidade e diversidade: ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual. São reprovadas e condenadas quaisquer formas de assédio, de conduta verbal ou física de humilhação, de coacção ou de ameaça.

A Fundação apoia a diversidade de soluções ao nível da organização do tempo de trabalho permitindo aos colaboradores a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar. É permitido ainda o gozo de férias em períodos parcelares se esse for o interesse do colaborador.

A Fundação promove a formação, desenvolvimento de competências e valorização pessoal e profissional dos seus colaboradores, com o objectivo de assegurar níveis elevados de motivação, ambientes de trabalho saudáveis e realizadores.

No cumprimento das suas responsabilidades exige-se aos colaboradores entrega, profissionalismo, lealdade, respeito pelas hierarquias, urbanidade, elevação, ética e conduta solidária.

Na Fundação zelamos, protegemos e valorizamos o património tangível (equipamentos e instalações) e intangível (serviços, marca e goodwill) que são a base sobre a qual toda a actividade se desenvolve, utilizando de forma racional e eficiente os recursos.

Entendemos o meio ambiente como o ecossistema que nos envolve e em que nos movemos, uma realidade que serve as actuais geracções mas que procuramos manter e valorizar com vista a preservar ou melhorar as condições naturais e os recursos disponíveis para as gerações futuras.

Negócios entre a Instituição e os seus Administradores

Não aplicável.

Eventos Relevantes ou Subsequentes

O período de 2020 ficou marcado pelo aparecimento da pandemia covid-19. A situação evoluiu rapidamente tendo sido adoptadas restrições ao nível dos direitos de circulação e às liberdades económicas, procurando assim prevenir a transmissão do vírus.

A generalidade dos governos, autoridades e agentes económicos implementaram um conjunto de iniciativas com impacto muito relevante nas populacções e na actividade económica global e nacional.

No início de 2021 verificou-se o aparecimento da vacina para a população mundial, tendo-se iniciado o processo de vacinação em meados de Novembro de 2020 e prevendo-se que a população esteja maioritariamente vacinada em meados Julho de 2021.

Não obstante, a pandemia covid-19 ainda se encontra presente mundialmente. Continuam a ser tomadas medidas a nível nacional e internacional no sentido de conter os contágios. Na sequência do referido, no dia 15 de Janeiro de 2021, foi decretado pelo Presidente da República uma série de medidas extraordinárias com objectivo de limitar a propagação da pandemia e proteger a saúde pública, reduzindo as circulações, obrigatoriedade de teletrabalho e limitações a eventos, actividades de comércio a retalho e prestação de serviços, serviços públicos e até funcionamento de feiras e mercados, ficando apenas abertos para venda de produtos alimentares.

Estas medidas vigoraram até meados de Março, onde a esta data e até meados de maio foi decretado um plano de desconfinamento gradual, por etapas, retirando parcialmente as medidas anteriormente impostas.

Procurando minimizar os possíveis riscos associados, a Fundação do Gil, com o objectivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e dos seus utentes, bem como assegurar a continuidade das operações, tomou medidas restritivas ao acesso às suas instalações tendo também reforçado as medidas de protecção da integridade física dos seus colaboradores/cuidadores, ainda que actualmente já se encontrem vacinados.

A referida situação de pandemia continua a causar uma considerável

incerteza nos mercados o que poderá ter impacto na operação da Fundação uma vez que, em condições adversas como a que se vive actualmente, serão expectáveis reduções no volume dos donativos, principal fonte de rendimentos da Fundação. Adicionalmente, a Fundação, em linha com o que já se verificou em 2020, no início da pandemia, avaliou com os seus principais credores a possibilidade de renegociar os prazos de pagamento, tendo obtido durante o ano de 2020 uma nova linha de crédito a longo prazo, embora disponha de liquidez que lhe permite assumir as suas responsabilidades durante os próximos 12 meses.

O Conselho de Administração e os restantes órgãos sociais da instituição continuam a acompanhar a evolução dos impactos desta pandemia, com todo o cuidado.

Desta forma, e adicionalmente ao já referido anteriormente na nota 3.15, a avaliação efectuada pelo Conselho de Administração toma em consideração o potencial efeito dos eventos descritos mas considera que os principais financiadores vão continuar a apoiar a causa da Fundação.

Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido negativo no valor de 63.780,93 € seja transferido para Resultados Transitados.

Nota Final

Num ano tão atípico quanto o que vivemos em 2020, o nosso maior agradecimento não podia deixar de ser à equipa da Fundação do Gil, que todos os dias deu o seu melhor perante as circunstâncias e os desafios que a cada momento se impunham.

A incerteza e a insegurança com que todos vivemos, foram atenuadas pelo enorme espirito de equipa, de profissionalismo, de entreajuda e de verdadeira família.

A todos e a cada um deles, a nossa maior gratidão!

Aos nossos parceiros que não nos deixaram cair, que acreditam em nós e mesmo num ano com tantos desafios se mantiveram firmes na parceria.

Às nossas crianças, da Casa e dos Cuidados Domiciliários que se aguentaram firmes neste cenário pouco interessante para o seu desenvolvimento pleno.
A todos e a cada um de nós que soubemos ultrapassar com resiliência este ano tão desafiante.

Demonstrações Financeiras

Balanço (modelo reduzido) do periodo findo em 31-12-2020

Rúbricas	Notas	Períodos	
Activo		**2020**	**2019**
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	9	949 212,03	1 005 875,80
Activos intangíveis	8	280 588,88	291 729,44
Investimentos financeiros	7	2 427,34	2 034,85
		1 232 228,25	**1 299 640,09**
Activo corrente			
Inventários	10	4 089,30	4 097,90
Clientes	14	656,09	5 507,02
Estado e outros entes públicos	15	1 521,80	2 686,92
Outros ativos correntes	14	12 735,05	18 502,01
Diferimentos	15	3 165,52	2 806,89
Caixa e depósitos bancários	4;14	384 942,99	320 197,47
		407 110,75	**353 798,21**
Total activo		**1 639 339,00**	**1 653 438,30**
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	14	498 797,90	498 797,90
Resultados transitados	14	(175 051,22)	(176 181,96)
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	14	1 038 988,22	1 083 186,38
Resultado líquido do período		(63 780,93)	1 130,74
Total do Fundo de Capital		**1 298 953,97**	**1 406 933,06**
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos Obtidos	14	193 689,50	92 366,97
Passivo corrente			
Fornecedores	14	36 921,26	27 703,15
Estado e outros entes públicos	15	10 367,69	11 829,84
Financiamentos Obtidos	14	8 142,62	13 320,00
Outros passivos correntes	14	87 837,96	76 929,28
Diferimentos	15	3 426,00	24 356,00
		146 695,53	**154 138,27**
Total do passivo		**340 385,03**	**246 505,24**
Total do Fundo de Capital e do passivo		**1 639 339,00**	**1 653 438,30**

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações Financeiras

Demonstração dos Resultados por Naturezas (modelo reduzido) do periodo findo em 31-12-2020

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	11	12 986,31	27 723,06
Subsídios, doações e legados à exploração	11;12	597 423,79	656 801,92
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-8 260,36	-116,10
Fornecimentos e serviços externos	15	-311 494,59	-320 792,88
Gastos com o pessoal	6;15	-342 768,81	-340 373,40
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	14	-5 431,23	-
Outros rendimentos	15	83 378,43	56 909,22
Outros gastos	15	-6 674,84	-8 682,63
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos		**19 158,70**	**71 469,19**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8;9;15	-79 611,24	-68 554,56
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**-60 452,54**	**2 914,63**
Juros e rendimentos similares obtidos	11	14,41	35,24
Juros e gastos similares suportados	15	-3 342,80	-1 819,13
Resultado antes de impostos		**-63 780,93**	**1 130,74**
Resultado líquido do período		**-63 780,93**	**1 130,74**

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações Financeiras

Demonstraçoes das alterações nos fundos patrimoniais do periodo findo em 31-12-2020

Descrição	Notas	Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total do Fundo de Capital
Posição no início do período 2019		**498 797,90**	**(182 809,61)**	**1 117 967,02**	**6 627,65**	**1 440 582,96**
Alterações no período	1	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado liquido do ano anterior	2	-	6 627,65	-	(6 627,65)	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-	-	(34 780,64)	-	(34 780,64)
Resultado líquido do período	3	-	-	-	1 130,74	1 130,74
Resultado integral 4=2+3		-	-	-	(5 496,91)	(33 649,90)
Operações com instituidores no periodo 5		-	-	-	-	-
Posição no fim do período 2019 6=1+2+3+5		**498 797,90**	**(176 181,96)**	**1 083 186,38**	**1 130,74**	**1 406 933,06**

Descrição	Notas	Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total do Fundo de Capital
Posição no início do período 2020		**498 797,90**	**(176 181,96)**	**1 083 186,38**	**1 130,74**	**1 406 933,06**
Alterações no período	1	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado liquido do ano anterior	2	-	1 130,74	-	(1 130,74)	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-	-	(44 198,16)	-	(44 198,16)
Resultado líquido do período	3	-	-	-	(63 780,93)	(63 780,93)
Resultado integral 4=2+3		-	-	-	(64 911,67)	(107 979,09)
Operações com instituidores no periodo 5		-	-	-	-	-
Posição no fim do período 2020 6=1+2+3+5		**498 797,90**	**(175 051,22)**	**1 038 988,22**	**(63 780,93)**	**1 298 953,97**

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações Financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa do periodo findo em 31-12-2020

Rúbricas	Notas	Períodos	
Fluxos de caixa das actividades operacionais		**2020**	**2019**
Recebimentos de clientes e donativos		562 146,96	733 373,03
Pagamentos a fornecedores		-226 834,33	-187 268,18
Pagamentos ao pessoal		-337 650,15	-335 093,31
Caixa gerada pelas operações		**-2 337,52**	**211 011,54**
Outros recebimentos/pagamentos		-17 079,88	-49 427,40
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		**-19 417,40**	**161 584,14**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-701,78	-560,65
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		-	-
Juros e rendimentos similares		14,41	35,24
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		**-687,37**	**-525,41**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos		100 000,00	100 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-3 342,80	
Activos fixos tangíveis		-11 806,91	-194 316,88
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		**84 850,29**	**-94 316,88**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		64 745,52	66 741,85
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		320 197,47	253 455,62
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		384 942,99	320 197,47

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações Financeiras

Anexo

1. Nota Introdutória

A Fundação do Gil foi constituída no dia 2 de Dezembro de 1999, no 3º Cartório Notarial de Lisboa e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 1ª secção sob o n.º 322/2002, com o número de pessoa coletiva 504 729 292.

Tem a sua sede social na Avenida do Brasil, 53 D, Pavilhão 13, no Parque de Saúde de Lisboa.

Por Despacho conjunto nº 682/2004 dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Segurança Social, da Família e da Criança, foi concedido à Fundação do Gil o reconhecimento previsto no nº3 do Artigo 1º e alínea a) nº1 do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 74/99 de 16 de Março – Estatuto do Mecenato.

Por despacho do Ministério da Finanças e da Administração Pública de 17 de Novembro de 2005, foi reconhecido à Fundação do Gil, a isenção de IRC prevista no nº 2 do artigo 10º do CIRC.

A Fundação tem como fim contribuir para o bem-estar, valorização pessoal e plena integração social das crianças e dos jovens, mediante a realização, promoção, participação ou patrocínio de acções de caráter cultural, educactivo, artístico, científico, social e de assistência.

É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Fundação, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas nos termos do Sistema de Normalização Contabilística - SNC, nomeadamente, conforme o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, o qual faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto- Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, ambos com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso nº 8259/2015 de 29/07 – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucractivo (NCRF-ESNL);
- Portaria nº 218/2015 de 23/07 – Código de Contas específico para as Entidades do Sector Não Lucractivo (CC-ESNL); e,
- Portaria nº 220/2015 de 24/07 – Modelos de Demonstrações Financeiras aplicáveis às Entidades do Sector Não Lucractivo.

Com a aprovação do novo regime de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucractivo (ESNL), grupo onde se enquadra a Fundação do Gil, aplicou-se o novo sistema a partir do período económico de 2012, no entanto, a Fundação do Gil optou por aplicar as normas do SNC desde o período de 2010, com o objectivo de prestar uma informação mais fidedigna sobre a gestão dos recursos que lhe são confiados, bem como sobre os resultados alcançados no desenvolvimento das suas actividades.

Sempre que o SNC-ESNL não responda a aspectos particulares de transacções ou situações específicas, serão aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as NCRF e Normas interpretactivas (NI), as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretacções (SIC e IFRIC).

Assim, as Demonstrações Financeiras são apresentadas em euros, por esta ser a moeda principal das operações da entidade.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Instituição, no dia 30 de Marco 2021 e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime do acréscimo, no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitactivas da consistência de apresentação, materialidade e agregação, compensação e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Fundação do Gil, com impacto significactivo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras e na aplicação dos princípios contabilísticos são apresentadas na Nota 3.14.

2.2. Derrogação das Disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL

2.3. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são comparáveis com os do período anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF-ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.2. Activos Intangíveis (AI)

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o seguinte período de vida útil estimado:

(i) A propriedade industrial tem uma vida útil estimada de 40 anos;
(ii) Os programas de computador uma vida útil estimada de três anos.

Se existe algum indício de que se verificou uma alteração significactiva da vida útil ou da quantia residual de um activo, é revista a amortização desse activo de forma prospectiva para reflectir as novas expectactivas. Não é considerada qualquer quantia residual.

3.3. Activos Fixos Tangíveis (AFT)

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC- ESNL, e os custos de aquisição para activos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do Activo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Fundação, ou seja quando aumentam a vida útil dos activos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Edifícios e outras construções	40
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	2 a 10
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros AFT	(em função da vida útil estimada)

Os terrenos não são depreciáveis. As depreciações dos restantes activos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significactiva da vida útil ou da quantia residual de um activo, é revista a depreciação desse Activo de forma prospetiva para refletir as novas expetactivas.

Os gastos com reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspecção e conservação dos activos são registados como gasto.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Fundação, ou seja quando aumentam a vida útil dos activos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

Os activos fixos tangíveis em curso referem-se a activos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes activos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

A Fundação procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de alienação e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do Activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do Activo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

Activos fixos tangíveis atribuídos a título gratuito

Os activos fixos tangíveis atribuídos a título gratuito, na data de atribuição, são mensurados da seguinte forma e pela ordem apresentada:

- Justo valor;
- Valor pelo qual se encontram seguradas;
- Valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

Os activos fixos tangíveis atribuídos a título gratuito são registados em activos fixos tangíveis por contrapartida de “Outras variações nos fundos patrimoniais”.

Não existem obras de arte doadas ou outros activos fixos tangíveis com restrições temporárias ou permanentes, quer quanto ao uso, quer quanto ao seu destino.

Locações

A Fundação classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da transacção e não da forma do contrato. Uma locação é classificada como locação financeira se ela transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes

à propriedade. Uma locação é classificada como locação operacional se ela não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, ou se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os custos directos iniciais do locatário são adicionados à quantia reconhecida como activo.

Os pagamentos mínimos da locação financeira são repartidos pelo encargo financeiro e pela redução do passivo pendente. Os encargos financeiros são imputados a cada período durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo.

Locações operacionais

Os pagamentos/recebimentos efectuados pela Fundação à luz dos contratos de locação operacional são registados nos gastos/rendimentos dos períodos a que dizem respeito numa base linear.

3.4. Custos de Financiamento

Os custos com financiamentos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período de acordo com o pressuposto do acréscimo, regra geral.

3.5. Inventários

As mercadorias são valorizadas ao custo de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

3.6. Rédito

Os réditos obtidos no decurso da actividade desenvolvida pela Fundação, são divididos em: venda de bens e prestação de serviços de formação e representação.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando:

i. São transferidos para o comprador os riscos e vantagens significactivos da propriedade dos bens;
ii. Não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos;
iii. A quantia do rédito pode ser mensurada de forma fiável;

iv. Seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para a empresa; e
v. Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser mensurados de forma fiável.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os restantes réditos são reconhecidos da seguinte forma:

i. Os donativos são reconhecidos no momento em que os benefícios económicos fluírem para a Fundação, tendo geralmente uma base de caixa, exceto para os donativos protocolados, ou plurianuais, que são reconhecidos de acordo com os referidos protocolos.

Relativamente ao rédito nas prestações de serviço, a Fundação apenas reconhece o rédito à medida que os serviços são executados.

Neste sentido, à data de 31 de dezembro de 2020, as prestações de serviços prestados pela Fundação do Gil totalmente executados, correspondiam ao valor total das prestações de serviço reconhecidas nas contas e facturadas.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras dívidas a pagar ou créditos a receber”.

Gastos/Rendimentos de financiamentos

Os gastos/rendimentos de financiamentos incluem os juros pagos pelos financiamentos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas antes dos financiamentos serem utilizados (quando tal acontece), e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados que digam respeito a diferenças cambiais associadas aos financiamentos.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo pelo método do custo amortizado.

Os juros de aplicações financeiras e outros rendimentos de investimentos efectuados são reconhecidos, na demonstração dos resultados em outros rendimentos e ganhos.

3.7. Activos e Passivos Contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

A Fundação não reconhece passivos contingentes. Um passivo contingente é divulgado, a menos que seja remota a possibilidade de um fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade.

3.8. Subsídios e Outros Apoios

Os subsídios são reconhecidos apenas quando existir segurança de que a entidade cumprirá as condições inerentes à sua atribuição designadamente o cumprimento das condições a eles associados, e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento recebidos com o objectivo de compensar a entidade por investimentos efectuados em activos fixos tangíveis ou intangíveis são incluídos na rubrica Outras variações nos Fundos Patrimoniais, e imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balancear como os gastos relacionados com as depreciações e amortizações durante a vida útil estimada do respectivo Activo subsidiado.

Os subsídios relacionados com rendimentos, com o objectivo de assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar défices de exploração do período, devem ser reconhecidos como rendimentos desse mesmo período.

No entanto se o subsídio se destina a compensar défices futuros, então deverá ser diferido o seu reconhecimento como rédito para o respectivo período.

3.9. Imposto Sobre o Rendimento

A Fundação beneficia de isenção prevista no nº 2 do artigo 10º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas). Esta isenção foi reconhecida em 17 de Novembro de 2005, com aplicação retrospectiva a 4 de Fevereiro de 2002.

Neste contexto a Fundação é um sujeito passivo que não exerce a título principal uma actividade comercial, industrial ou agrícola.

Beneficiando de isenção de IRC, a Fundação não regista qualquer valor activo/passivo, bem como gasto/rendimento a título de impostos diferidos e sobre o rendimento.

3.10. Instrumentos Financeiros

A Fundação reconhece um activo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de fundos patrimoniais apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A mensuração inicial de um activo financeiro ou passivo financeiro é efectuada ao justo valor. Os custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição do activo financeiro ou à emissão do passivo financeiro devem ser incluídos no justo valor, no caso dos activos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja o justo valor.

Após o reconhecimento inicial, a Fundação mensura, em cada data de relato, todos os activos financeiros pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas nas demonstrações de resultados, excepto quanto a:

- Instrumentos de fundos patrimoniais de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associado a e devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair financiamentos que não possam ser liquidados em base líquida, quando executados, se espera que reúnam as condições para reconhecimento ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade, e a Fundação designa, no momento do reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas de imparidade;
- Activos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para ser mensurado ao custo amortizado (utilizando o método da taxa de juro efectiva) menos qualquer perda por imparidade; ou
- Activos financeiros não derivados a serem detidos até à maturidade, os quais deverão ser mensurados ao custo amortizado.

Um activo financeiro pode ser designado para ser mensurado ao custo amortizado se satisfizer todas as seguintes condições:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja

um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;
- Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Após o reconhecimento inicial, a Fundação mensura, em cada data de relato, todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método do juro efectivo, excepto quanto a passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

Clientes

A maioria das vendas é realizada em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos de clientes não incluem juros debitados ao cliente.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial (método do custo).

Caixa e depósitos bancários

A caixa e depósitos bancários englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.11. Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos empregados são:
- De curto prazo – salários, ordenados e contribuições para a segurança social, licença por doença paga,
- Benefícios de cessação de emprego.

Os benefícios de curto prazo são reconhecidos, geralmente, de forma linear. Reconhecendo como passivo a quantia não descontada, mas que se espera vir

a ser paga. Ou como um Activo a quantia que exceda a quantia não descontada dos benefícios.

Os benefícios de cessação de emprego devem ser reconhecidos como gasto no momento em que ocorrem, dado não proporcionar a entidade futuros contributos para o desenvolvimento das actividades presentes ou futuras.

3.12. Acontecimentos Subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.13. Especialização dos Exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre as receitas e despesas geradas e os correspondentes montantes facturados são registados nas rubricas de diferimentos.

3.14. Principais estimativas e julgamentos

O SNC-ESNL requer que sejam efectuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, fundo patrimonial, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela Fundação os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequado balanço da Fundação do Gil e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Vida útil estimada e valor residual dos activos fixos tangíveis e activos intangíveis:

A vida útil estimada e valor residual do activos fixos tangiveis e ativos intangiveis foram determinados pela Fundação atendendo à experiência da mesma.

Imparidades de créditos a receber:

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efectuada pela Fundação quanto à existência de prova objectiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores incluindo o factor de actualização financeira. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significactivos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

3.15. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da Fundação situações que sejam susceptíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade da Fundação.

Continuidade das operações:
Num ambiente em rápida mudança afetado pela situação pandémica, existe incerteza e imprevisibilidade sobre os impactos que esta situação poderá ter nas operações da Fundação.

Considerando o impacto social do trabalho da Fundação, e apesar da elevada e natural dependência de donativos e financiamentos, é entendimento do Conselho de Administração que apesar dos impactos inevitáveis desta situação a continuidade das operações não se encontra colocada em causa sendo que a Fundação dispõem de liquidez que lhe permita assumir as suas responsabilidades durante os próximos 12 meses. O Conselho de Administração irá continuar a monitorizar estes impactos e a adoptar as medidas que permitam minimizar os impactos desta situação no balanço e nos fluxos de caixa.

Do ponto de vista operacional, a instituição pretende:

1. Fazer evoluir os seus projectos para uma lógica de prestação de cuidados pediátricos integrados e multidisciplinares, totalmente alinhados com as novas políticas para a saúde que recomendam uma abordagem cada vez mais pluridisciplinar da doença na infância que inclui o apoio à família;
2. Reforçar o apoio social prestado às famílias para prevenir situações de risco irreversíveis para a criança e para o agregado;
3. Aumentar o grau de sustentabilidade financeira dos projectos existentes através do reforço das relações com o Estado, com os parceiros e com a sociedade civil, delineando ainda novos modelos de financiamento dos projectos e geração de receitas próprias.

A sustentabilidade financeira da Fundação do Gil é a condição *sine qua non* para a manutenção dos actuais projectos em curso e para a implementação de futuras iniciativas.

4. Fluxos de Caixa

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se como segue:

	2020	2019
Numerário	691,06	541,97
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	306 251,93	319 655,50
Outros depósitos bancários	78 000,00	-
	384 942,99	**320 197,47**

Os outros depósitos bancários referem-se a uma aplicação no Montepio Geral.

5. Politicas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2020 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período de 2019.

6. Partes Relacionadas

6.1. Remuneração dos Colaboradores Chave da Gestão

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal não são remunerados pelo exercício das suas funções na Fundação do Gil, fazendo parte dos membros uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.
A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é remunerada de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, englobando uma parte dos honorários em regime de mecenato. O valor dos honorários para o exercício de 2020 foi de €10.000.
A aceitação dos atuais Revisores Oficiais de Contas ocorreu a 22 de Fevereiro de 2020 para efectuar a revisão legal das contas do ano findo em 31 de Dezembro de 2020.

Conselho de Administração

	2020	2019
Remunerações	54 624,03	54 273,61
Encargos com Remunerações	11 947,36	11 860,42
	66 571,39	**66 134,03**

De referir ainda que o Conselho de Administração é composto por 3 membros, sendo que apenas a Presidente Executiva é remunerada.

7. Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros registados pela Fundação decorrem dos pagamentos efetuados a favor do Fundo de Compensação do Trabalho, obrigatoriedade decorrente da aplicação do disposto do n.º 2 da Lei 70/2013, de 30 de agosto, sendo reconhecidos ao justo valor, a valor a 31/12/2020 era de €2.427,34.

8. Activos Intangíveis

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos intangíveis, bem como nas

respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

2020	Programas Computador	Propriedade Industrial	Total
Activo Bruto			
Saldo inicial	6 517,20	347 438,88	353 956,08
Aquisições	-	-	-
Alienações	-	-	-
Saldo Final	**6 517,20**	**347 438,88**	**353 956,08**
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade			
Saldo inicial	6 517,20	55 709,44	62 226,64
Amortizações do exercício	-	11 140,56	11 140,56
Saldo final	6 517,20	66 850,00	73 367,20
Activos líquido	**-**	**280 588,88**	**280 588,88**

2019	Programas Computador	Propriedade Industrial	Total
Activo Bruto			
Saldo inicial	6 517,20	347 438,88	353 956,08
Aquisições	-	-	-
Alienações	-	-	-
Saldo Final	**6 517,20**	**347 438,88**	**353 956,08**
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade			
Saldo inicial	6 517,20	44 564,04	51 081,24
Amortizações do exercício	-	11 145,40	11 145,40
Saldo final	6 517,20	55 709,44	62 226,64
Activos líquido	**-**	**291 729,44**	**291 729,44**

O Ministério da Finanças concedeu em 2008 à Fundação do Gil um terreno na Avenida do Brasil para instalação e construção da Casa do Gil e realização das suas actividades de cariz social. Este direito de concessão foi obtido pela Fundação durante um período de 40 anos, que está registado na rubrica Propriedade Industrial.

A Fundação do Gil determinou o Justo Valor do Terreno no montante de €345.386.

9. Activos Fixos Tangíveis

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

2020	Edifícios	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrat.	Outros AFT	Total
Activo Bruto						
Saldo inicial	1 470 406,33	164 932,81	100 981,42	20 516,37	42 420,01	1 799 256,94
Aquisições	11 806,91	-	-	-	-	11 806,91
Transferênc. e Abates	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	**1 482 213,24**	**164 932,81**	**100 981,42**	**20 516,37**	**42 420,01**	**1 811 063,85**
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade						
Saldo inicial	536 275,77	156 723,96	46 011,35	20 516,37	33 853,69	793 381,14
Depreciações do exerc.	41 146,77	1 788,41	23 995,37	-	1 540,13	68 470,68
Transfer. e Abates	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	577 422,54	158 512,37	70 006,72	20 516,37	35 393,82	861 851,82
Activos líquido	**904 790,70**	**6 420,44**	**30 974,70**	**-**	**7 026,19**	**949 212,03**

2019	Edifícios	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrat.	Outros AFT	Total
Activo Bruto						
Saldo inicial	1 318 555,80	157 552,81	139 705,32	20 516,37	33 468,66	1 669 798,96
Aquisições	151 850,53	7 380,00	26 135,00	-	8 951,35	194 316,88
Transferênc. e Abates	-	-	64 858,90	-	-	-
Saldo Final	**1 470 406,33**	**164 932,81**	**100 981,42**	**20 516,37**	**42 420,01**	**1 799 256,94**
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade						
Saldo inicial	501 413,74	155 290,35	90 141,76	20 516,37	33 468,66	800 830,88
Depreciações do exerc.	34 862,03	1 433,61	20 728,49	-	385,03	57 409,16
Transfer. e Abates	-	-	-64 858,90	-	-	-64 858,90
Saldo Final	536 275,77	156 723,96	46 011,35	20 516,37	33 853,69	793 381,14
Activos líquido	**934 130,56**	**8 208,85**	**54 970,07**	**-**	**8 566,32**	**1 005 875,80**

Os aumentos do exercício dizem respeito às obras finais executadas na Casa do Jardim.

10. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 os inventários tinham a seguinte composição:

31/12/20	Mercadorias	31/12/19	Mercadorias
Inventários iniciais	4 097,90	Inventários iniciais	4 214,00
Compras	8 251,76	Compras	-
Regularizações	-	Regularizações	-
Inventários finais	4 089,30	Inventários finais	4 097,90
CMVMC	**8 260,36**	**CMVMC**	**116,10**

O montante de mercadorias refere-se essencialmente a *merchandising* da Fundação, nomeadamente bonecos e livros do Gil e a cabazes de natal.

11. Rédito

Relativamente ao rédito nas prestações de serviço, a Fundação apenas reconhece o rédito quando os serviços estão totalmente executados.

No que diz respeito ao reconhecimento do rédito na venda de bens, estes são reconhecidos nas contas da Fundação do Gil quando os riscos e vantagens inerentes ao bem são transmitidos ao cliente, fundamentalmente.

Assim, em 31 de Dezembro de 2020 tinha sido reconhecido o valor de € 4.431,46, a título de prestações de serviços, valor que foi afectado significativamente em 2020 pois o aluguer da Casa do Jardim para eventos foi quase inexistente devido à pandemia COVID19 que impossibilitou a existência dos mesmos, e o valor de € 8.554,85, relativo a venda de bens, nomeadamente a venda de cabazes no período do natal, conforme quadro seguinte:

Vendas e Prestações de Serviços	2020	2019
Vendas de Mercadorias	8 554,85	254,71
Prestação Serviços	4 431,46	27 468,35
Total	**12 986,31**	**27 723,06**

Os restantes réditos reconhecidos respeitam a donativos e o seu critério de reconhecimento, encontra-se descrito no ponto 3.6. A sua valoração e descrição apresenta-se no quadro seguinte:

Juros e Donativos	2019	2019
Juros	14,41	35,24
Total Juros	14,41	35,24
Donativos	242 469,72	306 187,76
Total Donativos	242 469,72	306 187,76
Total	**242 484,13**	**306 223,00**

Os donativos são efectuados em numerário e em espécie estando o seu detalhe enumerado acima no relatório de contas na parte da sustentabilidade financeira.

12. Subsídios e Apoios

No âmbito do acordo de cooperação estabelecido com a Segurança Social que reconhece e regula a Casa do Gil como Centro de Acolhimento Temporário, a Fundação recebe, a título de compensação um valor mensal, por criança acolhida.

Subsídios - 31/12/20	Montante recebido
Atribuido pela Segurança Social	285 250,56
Atribuido por Outras Entidades	69 703,51
Total	**354 954,07**

Subsídios - 31/12/19	Montante recebido
Atribuido pela Segurança Social	290 614,16
Atribuido por Outras Entidades	60 000,00
Total	**350 614,16**

13. Acontecimentos após a data do Balanço

O período de 2020 ficou marcado pelo aparecimento da pandemia covid-19. A situação evoluiu rapidamente tendo sido adoptadas restrições ao nível dos direitos de circulação e às liberdades económicas, procurando assim prevenir a transmissão do vírus.

A generalidade dos governos, autoridades e agentes económicos implementaram um conjunto de iniciativas com impacto muito relevante nas populacções e na actividade económica global e nacional.

No início de 2021 verificou-se o aparecimento da vacina para a população mundial, tendo-se iniciado o processo de vacinação em meados de Novembro de 2020 e prevendo-se que a população esteja maioritariamente vacinada em meados Julho de 2021.

Não obstante, a pandemia covid-19 ainda se encontra presente mundialmente. Continuam a ser tomadas medidas a nível nacional e internacional no sentido de conter os contágios. Na sequência do referido, no dia 15 de Janeiro de 2021, foi decretado pelo Presidente da República uma série de medidas extraordinárias com objectivo de limitar a propagação da pandemia e proteger a saúde pública, reduzindo as circulações, obrigatoriedade de teletrabalho e limitações a eventos, actividades de comércio a retalho e prestação de serviços, serviços públicos e até funcionamento de feiras e mercados, ficando apenas abertos para venda de produtos alimentares.

Estas medidas vigoraram até meados de Março, onde a esta data e até meados de maio foi decretado um plano de desconfinamento gradual, por etapas, retirando parcialmente as medidas anteriormente impostas.

Procurando minimizar os possíveis riscos associados, a Fundação do Gil, com o objectivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e dos seus utentes, bem como assegurar a continuidade das operações, tomou medidas restritivas ao acesso às suas instalações tendo também reforçado as medidas de protecção da integridade física dos seus colaboradores/cuidadores, ainda que actualmente já se encontrem vacinados.

A referida situação de pandemia continua a causar uma considerável incerteza nos mercados o que poderá ter impacto na operação da Fundação uma vez que, em condições adversas como a que se vive actualmente, serão expectáveis reduções no volume dos donativos, principal fonte de rendimentos da Fundação. Adicionalmente, a Fundação, em linha com o que já se verificou em 2020, no início da pandemia, avaliou com os seus principais credores a possibilidade de renegociar os prazos de pagamento, tendo obtido durante o ano de 2020 uma nova linha de crédito a longo prazo, embora disponha de liquidez que lhe permite assumir as suas responsabilidades durante os próximos 12 meses.

O Conselho de Administração e os restantes órgãos sociais da instituição continuam a acompanhar a evolução dos impactos desta pandemia, com todo o cuidado.

Desta forma, e adicionalmente ao já referido anteriormente na nota 3.15, a avaliação efectuada pelo Conselho de Administração toma em consideração o potencial efeito dos eventos descritos mas considera que os principais financiadores vão continuar a apoiar a causa da Fundação.

14. Instrumentos Financeiros

Categorias de instrumentos financeiros

As categorias de activos e passivos financeiros em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 são detalhadas conforme se segue:

Activos Financeiros	31/12/20	31/12/19
Clientes	656,09	5 507,02
Outros créditos a receber	12 735,05	18 502,01
Caixa e depósitos bancários	384 942,99	320 197,47
Total	**398 334,13**	**344 206,50**

Passivos Financeiros	31/12/20	31/12/19
Fornecedores	36 921,26	27 703,15
Financiamentos de curto prazo obtidos	8 142,62	13 320,00
Financiamentos de longo prazo obtidos	193 689,50	92 366,97
Outras contas a pagar	87 837,96	76 929,28
Total	**326 591,34**	**210 319,40**

Na rubrica de Outras contas a pagar estão incluídos essencialmente valores relativos a remunerações a liquidar ao pessoal, nomeadamente acréscimo de ferias e subsídio de ferias, no montante de € 44.916,53, que embora só venham a ser pagos no ano seguinte, são gastos do ano de relato de acordo com o pressuposto da especialização dos exercícios. Estão ainda contemplados nesta rubrica alguns gastos relativos ao período de 2020, cuja facturação apenas ocorrerá em 2021 no montante de € 19.073,60.

A rubrica dos Financiamentos Obtidos Curto Prazo diz respeito ao contrato de locação financeira da viatura Renault. A Fundação apresenta as seguintes responsabilidades futuras no âmbito de Locações Financeiras:

Pagamentos futuros	31/12/20	31/12/19
Menos de um ano	4 500,00	4 200,00
Entre um a cinco anos	3 642,62	8 214,87
Total	**8 142,62**	**12 414,87**

A rubrica dos Financiamentos Obtidos Médio/Longo Prazo diz respeito à contratualização de dois financiamentos bancários no montante de €100.000,00 cada, um junto do Montepio que foi destinado à construção da Casa do Jardim e outro junto da CGD para reforço de tesouraria para fazer face à incerteza que actualmente existe em virtude da pandemia que assola o mundo.
A 31/12/2020 a Fundação devia o montante de €93.689,50 no empréstimo do Montepio e €100.000 do empréstimo da CGD, o empréstimo do Montepio foi contratualizado a 10 anos a uma taxa de juro de 2,50% e o da CGD foi contratualizado a 72 meses a uma taxa de juro de 1,414%.

De seguida apresentamos o detalhe da rubrica de clientes, em função da sua antiguidade:

2020	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia escriturada liquida
Vencido	-	-	-
0-30 dias	656,09	-	656,09
30-90 dias	-	-	-
> 90 dias	15 637,02	15 637,02	-
	16 293,11	**15 637,02**	**656,09**

Antiguidade de Saldos - Clientes 2019	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia escriturada liquida
Vencido	-	-	**-**
0-30 dias	75,79	-	**75,79**
30-90 dias	-	-	**-**
> 90 dias	15 637,02	10 205,79	**5 431,23**
	15 712,81	**10 205,79**	**5 507,02**

Imparidades

Imparidades - Clientes 2020	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo Final
Clientes	10 205,79	5 431,23	-	15 637,02
	10 205,79	5 431,23	-	15 637,02

2019	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo Final
Clientes	10 205,79	-	-	10 205,79
	10 205,79	-	-	**10 205,79**

No final do período de relato foi feita uma análise às contas de clientes de forma a avaliar se seriam recuperáveis ou não.

Apresentamos também o detalhe da rubrica de fornecedores, em função da sua antiguidade:

Antiguidade de Saldos - Fornecedores 2020	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia escriturada liquida
Não vencido	-	-	-
0-90 dias	9 324,36	-	9 324,36
90-180 dias	861,00	-	861,00
> 180 dias	26 735,90	-	26 735,90
	36 921,26	-	**36 921,26**

2019	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia escriturada liquida
Não vencido	-	-	-
0-90 dias	21 006,15	-	21 006,15
90-180 dias	5 060,59	-	5 060,59
> 180 dias	1 636,41	-	1 636,41
	27 703,15	-	**27 703,15**

Instrumentos de Fundos Patrimoniais

A 31 de Dezembro de 2020 o Fundo Patrimonial da Fundação é de € 498.797,90 totalmente realizado pelos fundadores, a saber:

- Em 85% pela Parque Expo 98, SA
- Em 15% pelo Instituto para o Desenvolvimento Social

O valor relativo a Resultados transitados corresponde aos resultados acumulados ao longo dos vários anos de actividade.

As Outras Variações nos fundos patrimoniais são compostas por doações que tiveram por base activos duradouros, nomeadamente o terreno e as obras de adaptação da Casa do Gil e Casa do Jardim. O montante de € 44.198,16 registado em 2020 diz respeito à amortização do subsídio da campanha Swatch para a construção da Casa do Gil e ao terreno concedido pelo Ministério das Finanças registado em propriedade industrial que se encontram a ser reconhecidos linearmente pelo período de 40 anos (Nota 15.5).

A variação em 2020 dos Resultados Transitados refere-se à aplicação do Resultado Líquido de 2019 no valor de € 1.130,74.

15. Outras Informações consideradas relevantes

15.1. Estado e outros entes públicos

A Fundação beneficia de isenção prevista no nº 2 do artigo 10º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas). Esta isenção foi reconhecida em 17 de Novembro de 2005, com aplicação retrospectiva a 04 de Fevereiro de 2002.

Neste contexto a Fundação é um sujeito passivo que não exerce a título principal uma actividade comercial, industrial ou agrícola.

No final do período findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 as rubricas de Estado e Outros Entes Públicos, apresentavam a seguinte composição:

2020	Activo	Passivo
Retenção de impostos sobre rendimentos	-	4 235,71
Imposto sobre o valor acrescentado	1 521,80	-
Contribuições para a segurança social	-	6 131,98
Total	**1 521,80**	**10 367,69**

2019	Activo	Passivo
Retenção de impostos sobre rendimentos	-	4 845,01
Imposto sobre o valor acrescentado	2 686,92	-
Contribuições para a segurança social	-	6 984,83
Total	**2 686,92**	**11 829,84**

15.2. Diferimentos

A rubrica de diferimentos apresenta a seguinte decomposição:

	2020 Activo	2019 Activo
Seguros	-	78,33
Trabalhos especializados	617,48	588,14
Outros gastos diferidos	2 548,04	2 140,42
Total	**3 165,52**	**2 806,89**

	Passivo	Passivo
Patrocinio CESCE	-	14 356,00
Outros rendimentos diferidos	3 426,00	10 000,00
Total	**3 426,00**	**24 356,00**

15.3. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos é detalhada conforme se segue:

Fornecimentos e serviços externos	2020	2019
Subcontratos	-	**1 722,00**
Outros	-	1 722,00
Serviços especializados	**200 413,01**	**227 950,01**
Trabalhos especializados	22 094,38	32 689,22
Publicidade e propaganda	2 083,14	7 620,55
Vigilância e segurança	1 423,00	922,50
Honorários	121 036,20	125 451,30
Conservação e reparação	9 108,61	11 707,24
Outros	44 667,68	49 559,20
Materiais	**15 821,50**	**12 250,87**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 122,89	2 027,04
Material de escritório	628,87	2 362,82
Outros	14 069,74	7 861,01
Energia e fluídos	**36 268,90**	**32 702,70**
Eletricidade	8 285,50	7 999,52
Combustíveis	19 781,76	20 530,77
Água	8 201,64	4 172,41
Deslocações, estadas e transportes	**4 687,01**	**7 554,66**
Deslocações e estadas	4 687,01	7 554,66
Serviços diversos	**54 304,17**	**38 612,64**
Rendas e alugueres	4 811,61	8 805,98
Comunicação	4 682,65	5 214,47
Seguros	266,28	187,95
Contencioso e notariado	129,20	135,80
Limpeza, higiene e conforto	44 336,14	23 893,89
Outros serviços	78,29	374,55
Total	**311 494,59**	**320 792,88**

De destacar que na rubrica de honorários estão, nomeadamente, todos os custos que a Fundação suporta com as educadoras que trabalham a recibo verde na Casa do Gil.

O valor da rubrica de Limpeza, Higiene e Conforto viu o seu valor aumentado por uma revisão de valores contratuais com a empresa que presta esse serviço e um acréscimo considerável de limpeza e higiene justificados pela situação pandémica que se viveu.

15.4. Gastos com o Pessoal

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a rubricas de Gastos com o pessoal apresentava a seguinte composição:

Gastos com o pessoal	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	54 624,03	54 273,61
Remunerações do pessoal	227 729,75	223 312,92
Encargos sobre remunerações	57 945,03	58 187,83
Outros	2 470,00	4 599,04
Total	**342 768,81**	**340 373,40**

O número médio de empregados durante o ano de 2020 foi de 17 colaboradores, sendo que no ano transacto era de 16 colaboradores.

As remunerações do pessoal chave da Gestão encontram-se divulgadas na Nota 6.

15.5. Outros Rendimentos e gastos

A decomposição das rubricas de Outros gastos e perdas e de Outros rendimentos e ganhos no final de 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é conforme se segue:

Outros rendimentos e ganhos	2020	2019
Subsidio ao Investimento Casa Gil	32 963,90	32 963,90
Subsidio ao Investimento Terreno	11 234,26	11 145,40
Correcções Exercicios Anteriores	9 682,34	1 145,39
Alienação AFT	-	6 000,00
Outros	29 497,93	5 654,53
Total	**83 378,43**	**56 909,22**

Outros gastos e perdas	2020	2019
Impostos e taxas	1 382,39	650,56
Correcções relativas a periodos anteriores	182,00	20,76
Outros	5 110,45	8 011,31
Total	**6 674,84**	**8 682,63**

A rubrica de subsídio ao investimento regista o reconhecimento das doações relacionadas com os bens constantes do Activo fixo tangível (Casa do Gil) e Activo intangível (Terreno), são registadas em resultados durante a vida útil estimada do respectivo Activo doado compensando as respectivas depreciações e amortizações.

15.6. Depreciações e Amortizações

O detalhe da rubrica de Gastos/reversões de depreciação e de amortização nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é conforme se segue:

Depreciações	2020	2019
Activos fixos tangíveis	68 470,68	57 409,16
Activos fixos intangíveis	11 140,56	11 145,40
Total	**79 611,24**	**68 554,56**

15.7. Juros e gastos similares suportados

O detalhe da rubrica de Juros e Gastos Similares Suportados nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é conforme se segue:

Juros e gastos similares suportados	2020	2019
Financiamentos bancários	3 342,80	1 819,13
Total	**3 342,80**	**1 819,13**

15.8 Divulgações exigidas por diplomas legais

Informação requerida pelo Artº 66-A e pelo Artº 508-F do Código das Sociedades Comerciais:

a) Não existem operações não incluídas no balanço, pelo que não haverá impactos financeiros a reportar;

b) Proposta de aplicação de resultados: O Conselho de Administração da Fundação propõe que o resultado líquido negativo do período de € 63.780,93 seja aplicado em resultados transitados;

Informações requeridas pelo artº 21º do Decreto-Lei nº 411/91 e pelo Decreto-Lei nº 534/80:

a) Fundação não tem contribuições em dívida à Segurança Social; e

b) A Fundação não tem impostos em mora ao Estado.

Lisboa, 19 de Maio 2021

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Bibliografia

Bowlby, J. (1988) A Secure Base: Parent-Child Attachment and Healthy Human Development. Basic Books.

COVID-19. "Implicacções na Jurisdição da Família e das Crianças". Colecção Formação Contínua, 2020

Instituto da Segurança Social. Medidas de apoio Excecional – Infância e Juventude, Plano de Exceção Casas de Acolhimento (Versão 05).

Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro. LEI DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO.

RODRIGUES, Anabela Miranda, "A reforma do direito dos menores (o caso português)", Anuário de Justiça de Menores, 2001

SOTTOMAYOR, Maria Clara, "A família de facto e o interesse da criança", Boletim da Ordem dos Advogados, 45, 2007

www.dgs.pt

https://covid19estamoson.gov.pt/

Fundação do Gil

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Período de 2020

Senhores membros do Conselho de Administração da,
Fundação do Gil

Em cumprimento da lei e dos estatutos da Fundação do Gil (Fundação), apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal, bem como o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão, Demonstrações financeiras e anexo da Fundação relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2020, e a respetiva proposta de aplicação de resultados.

No decurso do período findo a 31 de Dezembro de 2020, o Conselho Fiscal acompanhou com regularidade a evolução das atividades da Fundação, tomou conhecimento dos atos de gestão do Conselho de Administração, e apreciou a adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno em vigor, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da actividade da Fundação e apresentação das demonstrações financeiras.

No exercício das nossas competências averiguámos a observância da Lei e Estatutos da Fundação. Procedemos à verificação da regularidade dos registos contabilísticos e da respetiva documentação de suporte. Comprovámos a adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Fundação.

Após o encerramento das contas apreciámos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o Relatório de gestão e as Demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2020, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente anexo.

O Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas e apreciou os termos da Certificação Legal das Contas para o período findo de 31 de dezembro de 2020, emitida em 25 de junho de 2021.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

a) as Demonstrações financeiras, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos seus resultados da Fundação;

b) o Relatório de Gestão, apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias;

c) a proposta de aplicação dos resultados, não contraria as disposições legais e estatutárias da Fundação.

Em resultado do trabalho desenvolvido, somos do parecer que sejam aprovados:

a) O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados pelo Conselho de Administração; e,

b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 25 de junho de 2021

O Conselho Fiscal

João Vieira de Almeida
(Presidente)

Paulo da Costa Pinheiro
(Vogal)

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
Representada por
Rui Filipe Dias Lopes (ROC n.º 1715)
(Vogal Revisor Oficial de Contas)

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Fundação do Gil** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 1.639.339,00 euros e um total de capital próprio de 1.298.953,97 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 63.780,93 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Fundação do Gil** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

— preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

— elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros – Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 –
Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 – Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o Nº
PT 502 161 078

— criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

— adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

— avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

— identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

— obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

— avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

— concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

— avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,

— comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais e estatutários aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

25 de junho de 2021

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Rui Filipe Dias Lopes (ROC n.º 1715)

O que sabemos é uma gota

o que ignoramos um oceano.

Fundação do Gil

Av. do Brasil, 53 D,
Pavilhão 13,
Parque de Saúde de Lisboa
1700-063 Lisboa, Portugal

+351 21 355 24 50
geral@fundacaodogil.pt

fundacaodogil.pt